



Departamento de Sociologia

A Concertação Tripartida nas Relações Industriais em Portugal Democrático antes e depois da Crise

Gonçalo Moreira Esteves

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências do Trabalho e Relações Laborais

Orientador:

Doutor Alan David Stoleroff, Professor Associado,
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2017



Departamento de Sociologia

A Concertação Tripartida nas Relações Industriais em Portugal Democrático antes e depois da Crise

Gonçalo Moreira Esteves

Trabalho de projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências do Trabalho e Relações Laborais

Orientador:

Doutor Alan David Stoleroff, Professor Associado,
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2017

Agradecimentos

Aos meus pais Maria do Rosário e Aires, sempre, depois de tantos anos continuam a ajudar-me para além do que é impossível. Sem eles tudo seria diferente, obrigado.

Ao meu orientador, Professor Doutor Alan Stoleroff a quem agradeço do fundo do coração toda a disponibilidade e atenção. O professor foi o grande apoio nesta minha segunda passagem pela universidade. As suas sugestões foram preciosas durante estes dois anos letivos.

Ao ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, em especial aos serviços da biblioteca e a todos os seus funcionários que foram incedíveis.

A todos agradeço a conclusão deste trabalho, estando seguro de que sem vós nunca teria conseguido atingir os meus objetivos.

Resumo

A concertação social é um instrumento de negociação coletiva que emergiu nas sociedades ocidentais, no pós-II guerra, e que permitiu aprofundar a parceria social entre sindicatos e associações empresariais. Em Portugal, estas organizações do trabalho e do capital, assumiram a sua forma atual depois de instaurada a democracia. Esta investigação pretende analisar a sua ação e estratégia desde a sua formação até à atualidade, bem como os processos que conduziram a uma economia concertada, sobretudo em períodos de crise. Durante alguns momentos da concertação permite-se ainda produzir pactos sociais, que são acordos sociais que determinam diretrizes políticas para a economia nacional e para o mundo do trabalho. Os conteúdos destes acordos económicos e sociais serão analisados no âmbito desta investigação. Nas relações industriais do Portugal democrático revela-se ainda o corporatismo, que é um sistema de representação de interesses que enquadra a concertação. Este sistema tem raízes na Europa e em Portugal assumiu diversas formas, com o intuito de enfrentar a intensificação da globalização e os novos desafios da competitividade. Este trabalho sugere ainda que presentemente o corporatismo subsiste na sua forma liberal, em Portugal. Para aprofundar estes conceitos e perceber qual a relação que existem entre eles e as funções das estruturas sociais, optou-se por analisar o discurso das organizações de cúpula dos parceiros sociais. A análise discursiva foi o método selecionado, pois permite revelar as opções dos dirigentes e das respetivas organizações que lideram. Finalmente traçam-se ainda alguns cenários para a concertação social em Portugal, que permitem antever a sua atividade futuramente.

Palavras-chave: Concertação social, crise económica, pactos sociais, corporatismo, parceiros sociais, análise do discurso

Abstract

Social bargaining (or concertation) is an instrument of collective bargaining that emerged in Western societies in the post-Second World War and allowed for a deepening of social partnership between trade unions and business associations. In Portugal these labor and capital organizations took their present form after democracy was established. This research intends to analyze its action and strategy from its formation to the present time, as well as the processes that led to a concerted economy, especially in times of crisis. During some moments of social bargaining it is still possible to produce social pacts, which are social agreements that determine political guidelines for the national economy and for business. The content of these economic and social agreements will be analyzed in the context of this investigation. In the industrial relations of democratic Portugal, there is still corporatism, which is a system of interests' representation that fits the social bargaining. This system has its roots in Europe, and in Portugal has taken various forms, in order to face the intensification of globalization and the new challenges of competitiveness. This work suggests that, at present time, liberal corporatism subsists in Portugal. In order to deepen these concepts and to understand the relation between them and the social structures functions, we opted to analyze the discourse of the social partners' organizations. The discourse analysis was the selected method, because it reveals the options of the leaders and the organizations they lead. Finally we outline some scenarios for social bargaining in Portugal, which allow anticipating future activity.

Keywords: Social bargaining (concertation), economic crisis, social pacts, corporatism, social partnership, discourse analysis

ÍNDICE

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice	iv
Índice de quadros	v
Índice de figuras	v
Glossário de siglas	v
Capítulo I-Introdução e objeto de estudo.	1
Capítulo II- Enquadramento teórico	5
Capítulo III- Contextualização histórica, a evolução da concertação, a democracia e a crise	12
3.1- A década de oitenta, a criação do CPCS, e os originários pactos sociais	13
3.2- A década de noventa, o CES e os acordos de estratégia económica	16
3.3- O século XXI, a adesão à união monetária, a antecâmara da crise	18
3.4- A crise sob um olhar português. <i>Troika</i> e recessão	19
3.5- O governo de transição, a concertação social e novo compromisso tripartido	20
Capítulo IV- Análise comparada da concertação em momentos de crise	22
Capítulo V-Modelo analítico, hipóteses e metodologia	27
5.1- Caracterização dos métodos qualitativos. A análise de discurso	27
5.2- O critério de seleção das entrevistas entre 2012-2014	28
5.2.1- Análise discursiva das entrevistas compreendidas entre 2012-2014	30
5.2.2- Apresentação de resultados das entrevistas entre 2012-2014	36
5.3- O critério de seleção das entrevistas entre 2015-2017	37

5.3.1- Análise discursiva das entrevistas compreendidas entre 2015-2017	38
5.3.2- Apresentação de resultados das entrevistas entre 2015-2017	44
Capitulo VI- O horizonte da concertação social. Perspetivas e cenários	46
Conclusão	52
Bibliografia	54
Anexos	I
Anexo 1	I
Anexo 2	II
Anexo 3	III
Anexo 4	IV
Anexo 5	V
Curriculum Vitae	VI

Índice de quadros

Anexo 4-Quadro dos pactos sociais assinados em sede de concertação social; (1986-2017)	IV
Anexo 5-Quadro com os diferentes tipos de corporatismo	V

Índice de Figuras

Anexo 1:-Modalidades de corporatismo na política económica e industrial	I
Anexo 2-Ligações existentes entre os vários níveis de concertação	II
Anexo 3-A institucionalização da concertação social	III

Glossário de Siglas

ACSCP-Acordo de Concertação Social de Curto Prazo

AES-Acordo Económico e Social

CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal

CCP-Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CEE-Comunidade Económica Europeia

CES-Conselho Económico e Social

CGTP-IN-Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical

CIP-Confederação da Indústria Portuguesa

CNA-Confederação Nacional de Agricultura

CPCS-Conselho Permanente de Concertação Social

CPCS-Comissão Permanente de Concertação Social

CTP-Confederação do Turismo Português

FEEF-Fundo Europeu de Estabilização Financeira

FMI-Fundo Monetário Internacional

IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis

IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

MoU-Memorando de entendimento da *troika*

PCP-Partido Comunista Português

PEC- Programa de Estabilidade e Crescimento

PEC-Pagamento especial por Conta

PIB-Produto Interno Bruto

PME-Pequenas e Médias Empresas

PR-Presidente da República

PS-Partido Socialista

PSD-Partido Social-Democrata

RMMG-Retribuição Mínima Mensal Garantida

TSU-Taxa Social Única

UE-União Europeia

UGT-União Geral dos Trabalhadores

Capítulo I. Introdução e objeto de estudo.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar a evolução da concertação social, e a produção de pactos sociais desde o seu lançamento até à atualidade. Com essa finalidade, pretende-se ainda observar os processos que levam à condução da concertação social, bem como os contextos nos quais decorrem as negociações entre os atores sociais. Como o sistema de relações industriais português apenas fundou estruturas de concertação na fase da estabilização democrática, ter-se-á de explorar as funções destas estruturas e a sua contribuição para o mercado de trabalho nestas últimas três décadas. A concertação social é uma instituição que se implantou nas democracias coalescentes do pós-II guerra em países que são identificadas na literatura como neo-corporatistas (Scholten, 1987; Visser, 1998; Siaroff, 1999; Molina e Rhodes, 2002; Streeck, 2003; Crouch e Streeck, 2006). Estes países partilham algumas características que se aplicam ao caso português, desde a fundação da sua democracia, e por essa razão Portugal foi considerado um caso de corporatismo. Para a instauração dos processos de concertação contribuiu a existência de organizações de representação de interesses privados, que são os atores privilegiados da negociação. Esses atores são os parceiros sociais, que permitem as trocas de compromisso, ou seja a obtenção de concessões e a regulação da economia, além de que influenciam a negociação coletiva e a celebração de pactos sociais. Os parceiros sociais dividem-se em sindicatos e confederações patronais, sendo grupos de interesse socioprofissionais com posições frequentemente antagónicas na concertação social. Em Portugal estas organizações emergiram na sua forma atual na década de setenta. O ponto de vista destas organizações e das suas lideranças sobre a concertação social será alvo de análise, bem como o papel global dos parceiros sociais. Esta investigação tende a procurar a razão pela qual as incipientes organizações de concertação que foram lançadas pelos governos na primeira década da democracia não tiveram sucesso. E quais as causas que levaram à criação do primeiro órgão formal de concertação, o CPCS, e as razões que conduziram à manutenção desta estrutura junto do governo e dos parceiros sociais.

O CPCS, foi uma instituição de macroconcertação que permitiu enquadrar todos os parceiros sociais nas negociações de política económica e salarial possibilitando ainda o controlo da inflação, em períodos de fortes pressões inflacionistas. O governo teve um papel muito relevante na fundação desta instituição na década de oitenta, e, por isso, julga-se pertinente analisar a sua estratégia no quadro desta instituição e a influência que o CPCS teve nos processos de mediação e nas estruturas intermédias de negociação. Esta instituição foi a

primeira linha do governo na busca de consensos e resolução de conflitos. O que permite levantar a primeira questão de partida:

Q1: Terá sido o corporatismo um sistema implantado em Portugal, com intuito de resolver crises económicas e organizar interesses privados, que subsistiu com sucesso durante a década de oitenta.

A problemática deste estudo passa ainda por determinar as diversas ideologias dos parceiros sociais, pois influenciam a ligação entre um sindicato (UGT) e o governo e a exclusão da central sindical mais representativa (CGTP) de alguns momentos da concertação. Do lado das associações empresariais subsiste uma aproximação aos governos de centro-direita, o que beneficia os seus associados e as empresas. Estas opções políticas refletem ideologias e estratégias muito distintas, sendo útil observar as relações existentes entre todos os membros da concertação social, suscitando outra questão de partida:

Q2: Quais são as relações implícitas e explícitas entre sindicatos, associações empresariais e governo, em especial em momentos de crise económica e social?

As instituições de macroconcertação permitem ainda produzir pactos sociais assinados em sede daquelas instituições, estimulados por partidos de orientação política divergente. A assinatura do pacto social pressupõe a existência de sindicatos autónomos e livres e associações empresariais que constituem interlocutores sociais e que defendem a agregação de interesses.

O pacto social é uma instituição que foi concebida em quase todos os países da U.E que partilham uma organização económica e de elaboração de políticas corporatista. Na sua génese o pacto social servia para os governos controlarem a inflação através de restrições salariais, para a regulação das relações de trabalho, formação, higiene e segurança, reforma dos sistemas de proteção social e mais recentemente para a aceitação de critérios de adesão à união económica e monetária (Fajertag e Pochet; 2000, Regini; 2000, Regini; 2003: 258, Hassel; 2003, Hancké e Rhodes; 2005, Brandl e Traxler; 2005, Hassel; 2006). Em Portugal, o pacto social serviu para trazer os parceiros para a celebração de acordos que visavam a condução da política económica, e para promover o consenso social. No que concerne ao caso português será útil observar a razão pela qual se celebraram os primeiros pactos sociais, examinar os seus conteúdos, e tentar perceber o que leva os atuais governos a continuar a usar este convénio como mecanismo de elaboração de políticas após algumas décadas. Há que referir que a pluralidade de pactos sociais assinados não inclui em si, a obrigatoriedade de

concordância entre todos os parceiros sociais, sendo o caso da autoexclusão da CGTP o paradigma do sindicato que fez maior oposição a esta instituição. O que sugere a terceira questão de partida:

Q3: Serão os pactos sociais cumpridos na íntegra mesmo sem a participação voluntária de todas as organizações?

No âmbito desta investigação, considera-se traçar uma comparação, sob a perspetiva da concertação, entre as várias crises económicas que ocorreram no Portugal democrático com intuito de revelar as relações laborais durante o período de ajustamento económico. A estratégia sindical em períodos de crise, bem como a pro-atividade ou resposta das associações empresariais às reivindicações trabalhistas serão também analisadas, pois em períodos de crise as associações mobilizam-se para a concertação social tendo objetivos económicos e políticos.

Os primeiros objetivos específicos deste trabalho conjugam-se com a recente crise financeira com intuito de revelar a influência dos parceiros sociais, junto do governo no período mais grave da recessão. Com o fito de determinar quais as opções para o mercado de trabalho dos parceiros sociais e de responder à quarta questão de partida:

Q4: Se o enfraquecimento sindical foi uma estratégia adotada pelo governo para proceder a reformas que intencionava executar, ou se respondeu apenas a uma orientação dos credores, com intuito de facilitar a implementação do programa cautelar?

Neste momento permite-se ainda analisar o pacto social assinado em 2012, “Compromisso para o crescimento, competitividade e emprego”, que transformou o enquadramento das relações laborais em Portugal no período da *troika*, o que nos leva à última questão de partida:

Q5: Até que ponto a concertação social está dependente dos acordos negociados ao nível da cúpula, em especial em períodos de crise financeira?

O segundo objetivo específico relaciona-se com a análise da transição para um novo governo no período que sucede à vigência do programa cautelar, no que respeita às medidas aplicadas ao mercado de trabalho pela governação socialista, com ampla margem de consulta e negociação em sede de concertação. Para cumprir os objetivos gerais deste trabalho procedeu-se a uma extensa análise documental a todos os acordos e registos do CES, subscritos pelos parceiros sociais e publicados desde a criação do CPCS. Para dar respostas ao objeto de estudo, pretende-se também analisar o discurso dos dirigentes nacionais das confederações sindicais e patronais, nos órgãos de comunicação social, dispensando-se a

entrevista direta com esses dirigentes. No entanto, a realização da análise secundária ao discurso dos dirigentes nacionais passará por uma utilização da comunicação social, e fundamentalmente da imprensa escrita, que fornece as entrevistas, ou seja, o conteúdo de análise. Para concretizar o objeto empírico deste trabalho, ou seja, a análise de nível macro da concertação social, serão utilizados métodos diversos combinados. A pluralidade metodológica, passará pela análise documental, pela análise de conteúdo ao MoU, e “Compromisso”, e pela análise do discurso às entrevistas concedidas pelos dirigentes nacionais das confederações empresariais, CIP, CAP, CCP e CTP e das confederações sindicais CGTP-IN e UGT, em dois períodos distintos. A análise de discurso a estes intervenientes passará sempre pela existência de uma metodologia de inquirição macropolítica que permitirá avaliar as opiniões destes dirigentes nacionais sobre o mercado de trabalho, e revelar as suas orientações para as organizações que representam e para a concertação social.

Capítulo II. Enquadramento teórico.

Esta investigação pretende analisar a concertação social portuguesa durante o período democrático. Com esse fim em vista procurou-se relacionar alguns conceitos da literatura das relações industriais, como corporativismo, trocas de compromisso, concertação e pacto social, e enquadrá-los ao caso português. Estes conceitos funcionam ainda como instrumento analítico que permite caracterizar as relações industriais portuguesas, no âmbito deste trabalho. O corporativismo é um conceito histórico que ficou associado a um sistema de representação de interesses monopolista e um modo de elaboração de políticas. No entanto este conceito tem raízes profundas e, ainda no século XIX, desenvolveu-se como uma teoria que tentava conciliar uma conceção individualista da sociedade com um projeto coletivista ou socialista. Todavia o corporativismo ficou associado, no século XX no período entre guerras, ao crescimento de sistemas de governo autoritários, especialmente na Europa mediterrânea, e em que o Estado assumia a organização da sociedade. Em Portugal, este período presenciou o surgimento de um sistema autoritário, denominado corporativista, baseado numa conceção orgânica da sociedade que defendia que os corpos sociais, tal como os sindicatos e o capital, deveriam viver em harmonia sob a égide do governo conservador. Segundo Panitch, este tipo de corporativismo “foi introduzido com a abolição da democracia liberal, e supressão das organizações sindicais das classes trabalhadoras, e do conflito industrial” (Panitch, 1977: 62). Alguns autores ainda contrapõem dentro desta conceção doutrinária, corporativismo autoritário, onde o estado assume um papel hegemónico, ao corporativismo societal ou democrático, em que os parceiros sociais são autónomos e recebem do Estado autorização para se organizarem e decidirem nas instituições de concertação. Assim, tendo presente esta distinção, Schmitter define o corporativismo como “um sistema de representação de interesses, em que as suas unidades constitutivas são organizadas num número limitado, de categorias singulares, obrigatórias, não competitivas e hierarquicamente ordenadas e diferenciadas funcionalmente. Estas unidades são reconhecidas e licenciadas pelo Estado, que lhes concede o monopólio de representação dentro das suas respetivas categorias em troca destas observarem certos controlos na seleção de líderes e na articulação das suas exigências.” (Schmitter, 1974: 93) A revisão da literatura permite averiguar que o neo-corporativismo clássico na Europa é uma consequência da II guerra mundial, e que permitiu uma governança democrática baseada no consenso e na paz social. Este sistema permitiu a participação e colaboração de outros atores sociais que não o Estado, além do que incluiu a sociedade civil nas suas estruturas. Este processo estabelece relações próximas entre o Estado moderno e as associações de interesse,

dando, por um lado, a imagem de equilíbrio dos poderes públicos, e, por outro, aprofundando a concentração e controlo hierárquico das organizações de interesse (Schmitter, 1974: 111). Além de configurar a interdependência entre todos os parceiros sociais, dá-los para o campo da decisão política através da sua regular consulta e favorece ainda a mobilização dos seus associados. Esta definição de Schmitter é em parte contestada por Lehbruch¹ que adiciona a esta classificação dos corporatismos a sua própria versão caracterizando o sistema de representação de interesses como “corporatismo liberal”. Segundo este autor, o corporatismo significa um tipo de participação dos grupos sociais na elaboração da política económica. Este autor ainda afirma que a consulta e cooperação entre a administração dos interesses organizados é comum nas democracias, mas o que distingue este corporatismo é o grau de cooperação entre estes grupos ao moldarem as políticas públicas (Lehbruch 2003[1974]). Esta definição afasta-o também de observar as concepções do corporativismo autoritário, referindo ainda a importância da interdependência dos interesses. Num artigo, mais recentemente Lehbruch reviu a sua definição e podemos verificar a referência ao corporatismo clássico também designando a vertente neo-corporatista da Europa ocidental, que é caracterizado pelas seguintes condições: desenvolvimento e fortalecimento das organizações de interesse centralizadas ou associações de cúpula que detêm o monopólio de representação; o acesso privilegiado ao governo concedido a estas organizações, e a promoção de ligações institucionalizadas entre a administração pública e as organizações de interesse; a parceria social entre o trabalho organizado e as empresas dirigida à regulação de conflitos entre estes grupos, em coordenação com as políticas do governo sob a forma tripartida (Lehbruch; 1984:61). Ainda na mesma corrente da literatura científica, existem autores tais como Vital Moreira e Luís Sá (Moreira, 1999: 183-184; Sá, 1999: 164) que afirmam que o Estado seleciona arbitrariamente as organizações de interesse nas quais quer delegar funções públicas, jogando com a sua lógica de atuação e tendo em vista um sistema de negociação pactuada. Os poderes públicos têm assim em vista a assinatura de acordos corporativos para sanear uma cultura adversarial, que pode emergir da natureza cíclica das crises económicas, e que pode afetar a estabilidade desse sistema. De acordo com Streeck, o neo-corporatismo é um sistema industrial coletivo de autogoverno, em que significativos elementos das relações de emprego são negociados, com facilitação do Estado, entre as organizações de cúpula do capital e do trabalho. (Streeck; 1984:296)

¹ De acordo com Schmitter a diferença entre os dois autores, reside no facto de para Lehbruch o corporatismo ser um modo de elaboração de políticas e para ele constituir uma forma de organizar os interesses privados (Schmitter, 2015).

Estas noções são muito abrangentes e não caracterizam corretamente nem se adaptam perfeitamente à realidade portuguesa ou ao seu tipo de concertação. Assim, para analisar o sistema de relações industriais português, recorreu-se a outros autores que descreveram a realidade portuguesa com maior acuidade. Nos últimos trinta anos, o sistema democrático português ficou associado à adoção de diferentes tipos de corporatismo, que transformaram as relações industriais portuguesas. Em primeiro lugar, o corporatismo competitivo permitiu relações laborais adversárias num contexto de crise económica e política em meados na década de oitenta. Este termo, cunhado por Martin Rhodes, está associado à intensificação da globalização e à necessidade de promover a competitividade em economias mais abertas, bem como a flexibilidade da mão-de-obra, fatores que deram origem à assinatura de novos pactos sociais. Segundo este autor o corporatismo competitivo designa uma nova arquitetura das estruturas sociais e institucionais, em comparação com o clássico corporatismo, para fazer os países convergir em direção à união monetária, combater o desemprego e reformar o mercado de trabalho (Rhodes, 1997: 14-15; Rhodes, 2001:193). Este é o cenário que permitiu em Portugal a celebração dos pactos sociais, com muito sucesso até final dos anos noventa. Os processos que envolvem a negociação centralizada de cúpula, denominada concertação, foram também alvo de uma nova designação por Sebastian Royo. Este autor criou o termo “corporatismo liberal” numa aceção diferente de Lembruch, quando descreveu a nova economia mundial, baseada na competitividade e na adaptação de novas tecnologias que enformam o emergir de um novo tipo de concertação social. De acordo com Royo, este novo tipo de corporatismo liberal faz valer as políticas favoráveis “ao lado da oferta, e procura as reformas na política social e do mercado de trabalho, enquanto pretende atingir a moderação salarial e uma política fiscal sólida. Focando-se ainda em reduzir os custos do trabalho, e sendo identificado pela concertação de fracas organizações, em oposição à tradição centralizadora dos países nórdicos, e pela atuação de governos que promovem pactos sociais.” (Royo, 2002b: 240) Esta inovação na tipologia dos corporatismos surge num contexto de desmantelamento do Estado social, de novas formas de desregulação, e em que o diálogo social funciona como instrumento de coesão social durante crises económicas.

Outro dos conceitos da literatura a reter são as trocas de compromisso, que possibilita descrever as concessões que os governos fazem aos sindicatos, nomeadamente ao nível da participação política. Também designado “*scambio político*”, termo idealizado por Pizzorno na década de setenta, e que representa mais especificamente as cedências em troca da moderação salarial asseguradas através do controlo dos associados do sindicato, o que viabiliza o cumprimento de acordos estabelecidos. Dessa forma “assume-se que as reformas

políticas resultam das trocas de compromisso, ou seja, os governos asseguram que os parceiros sociais, em particular os sindicatos aceitem socialmente as políticas reformistas, pois estes têm o potencial de obstruir o desmantelamento do estado-social nas arenas políticas e industriais. Em contrapartida os governos cedem parte da sua influência nos processos de decisão, garantindo apoio político aos sindicatos, que salvaguardam direitos sociais, e às confederações patronais” (Pizzorno, 1978: 284; Ebbinghaus e Hassel, 2000: 48).

Apesar de na literatura científica muitas vezes se confundirem os termos corporatismo e concertação social, estes têm origens e significados muito diferentes. Além do que as suas significativas diferenças permitem compreender o contexto político e a importância das organizações de interesse. Como já vimos, o corporatismo data ainda do final do século XIX, enquanto a concertação social é uma prática recente, que cresceu no âmbito daquele sistema.

A concertação social é ainda uma instituição do Estado, que, correspondendo a um critério algo questionável, seleciona os assentos das organizações que detêm o monopólio da representação, permitindo a negociação ao nível da cúpula. Para que a concertação se dê são necessárias a coordenação e vínculos institucionais entre o Estado e essas organizações, que partilham também a orientação das políticas públicas através da formulação de acordos e do que é disposto em pactos sociais. Assim, num conceito bastante lato, a concertação pode ser definida como “um esforço feito pelos governos nacionais para compelir sindicatos e empregadores a exercer o seu direito de livre negociação coletiva de modo a não estar em desacordo com os objetivos económicos nacionais. Utilizando ainda os agentes da negociação coletiva como instrumentos de administração macroeconómica coordenada entre o Estado e os grupos sociais organizados, que detêm capacidades políticas independentes” (Streeck e Kenworthy, 2005: 449). Um outro critério, que avalia a adequada existência deste modo de negociação coletiva, é a solidez das organizações e a continuidade e permanência destas ao longo do tempo num órgão de negociação centralizado. Observando esta conceção, Regini define concertação como “modo de formação de políticas, em que as maiores organizações de interesse, participam no processo de tomada de decisões, sendo esta participação não ocasional, e tomando lugar num contexto sistemático, de longa duração e em que as trocas ocorrem entre essas organizações e o governo.” (Regini, 1984: 128)

Esta abordagem ajusta-se à realidade portuguesa. No entanto, para procurar explicar mais adequadamente o fenómeno da concertação social em Portugal, pretende-se agora fazer uma síntese analítica dos principais argumentos sobre a concertação a que se dedicaram alguns autores. Assim conforme Jorge Miranda, a concertação “trata-se no fundamental de relações socioeconómicas de trabalho ou afins, do ajustamento de interesses de empregadores

e trabalhadores sob a égide e o estímulo do governo ou, doutro prisma, da preparação de tomada de decisões governamentais respeitantes à vida das empresas e dos trabalhadores com a colaboração de representantes de umas e de outros” (Miranda, 1999: 142). Este autor tem uma visão muito restrita da concertação social, pois confina a concertação essencialmente à reforma das condições de trabalho e ao desenvolvimento das relações laborais nas empresas, ainda que com supervisão do Estado. Ainda segundo a sua opinião, os órgãos de cúpula desta instituição, que subsistiram até ao momento- isto é, o CPCS e o CES- poderiam e deveriam ter sido considerados separadamente pelo legislador, exercendo e designando funções com alguma semelhança mas autónomas entre si, defendendo ainda a coexistência dos dois. Numa linha oposta a este autor, porque vinda da área sindical, surge a conceção de Carvalho da Silva. De acordo com este, o “objetivo último da concertação não é a celebração de acordos, mas o estabelecimento de um diálogo permanente entre os parceiros sociais, visando a discussão e definição de políticas nos domínios económico e social, particularmente no que respeita a rendimentos e preços, emprego e formação profissional.” (Carvalho da Silva, 1999: 191) Esta definição não contraria a linha programática da CGTP e, em certo sentido, até justifica a razão pela qual esta central sindical se tem vindo a excluir-se da assinatura de acordos formais tripartidos. A nosso ver, quando o autor rejeita a celebração de pactos sociais como fundamento primordial da concertação social, está a tentar diminuir os riscos da sua governamentalização e simultaneamente dirigi-la no sentido do diálogo social, no qual o sindicato que representa desempenha uma função com maior relevância. Damasceno Correia retoma a noção clássica da concertação, afirmando a necessidade desta promover “o conjunto de estratégias, políticas e táticas negociadas entre o governo e as confederações patronais e sindicais com intuito de regular a vida laboral.” A possibilidade de se atingir a paz social em simultâneo com a competitividade, provindas de formas de regulação, é ainda defendida pelo autor. Para este, a concertação permite também acordar um “conjunto de medidas entre os parceiros sociais e o poder político, com objetivo de alcançar estabilidade laboral” e desenvolver empresas mais competitivas. (Correia, 2003: 10). Numa conceção mais social ou solidária, Mozzicafreddo sugere um tipo de concertação social em Portugal, que tenha uma ligação ao estado-providência, correlacionando as funções de ambos no combate pela integração social. Segundo este autor, a concertação é “um espaço tripartido de reciprocidade negocial entre interesses específicos e necessidades coletivas, tendo em conta que estas últimas dizem respeito tanto às questões sociais e políticas como económicas e as primeiras às exigências específicas das partes.” (Mozzicafreddo, 2000: 72)

Em Portugal, a concertação surge ainda encadeada em diversos níveis, devido à

fragmentação das organizações de cúpula, da necessidade de aproximar os atores sociais às empresas, da conveniência de consensos parciais, e também por força de alterações tecnológicas e laborais. Para Meneres Pimentel, a meso-concertação surge com a intervenção de organizações sectoriais ou regionais portadoras de preocupações específicas pondo em causa a estrutura tripartida e levando aos consensos bilaterais. A microconcertação também releva os contatos bilaterais, que podem advir entre as empresas e o Estado, ou somente numa estrutura empresarial entre trabalhadores e empregadores (Meneres Pimentel, 1999: 126). Todavia, existem autores que dizem que os consensos que emergem desses diferentes níveis de negociação são demasiado ténues, tendo mesmo repercussões negativas nas relações de trabalho, outros argumentam que “existe um grau insuficiente da articulação entre esses diversos níveis”, causando obstáculos à estrutura de negociação coletiva (Royo, 2002b; 115). Finalmente para Leitão Marques e Casimiro Ferreira, não são abundantes os exemplos de meso e micro-concertação em Portugal, devido à fraca presença do governo nestes níveis e insuficiente implementação das organizações dos trabalhadores nas empresas. O fato da micro-concertação ter como objetivo primordial a flexibilidade laboral pode ainda denotar a resistência dos trabalhadores a obstar promover consensos a este nível (Leitão Marques e Casimiro Ferreira, 1991: 37).

Mais um dos conceitos a realçar no âmbito deste trabalho é o pacto social, que tem maior relevância quando construído numa disposição tripartida, com a participação de todos os parceiros sociais. O pacto social é uma instituição de legado europeu que ficou associado às trocas políticas da década de setenta entre governos e sindicatos, sendo esta uma das vertentes que caracterizam o corporatismo. Nas últimas duas décadas, os pactos sociais têm versado sobre temas e conteúdos algo diferentes do passado. Assim e devido à sua maior abrangência, os pactos da atualidade relacionam-se com as políticas de emprego, salários, flexibilidade laboral, proteção social e impostos, sob a forma de novas contribuições. Ao contrário deste tipo de pactos, que tratam dos problemas da sociedade para um determinado momento, os pactos da década de setenta eram essencialmente redistributivos dirigindo-se à moderação salarial. Estas diferenças estão bem plasmadas na literatura e, por isso, será importante perceber qual a intenção de alguns autores ao disseminarem este conceito. Correspondendo a uma noção originária, Negrelli define o pacto social como um conjunto “de estratégias comuns adotadas pelos principais atores sociais na tentativa destes atingirem um patamar social mínimo com a combinação correta entre flexibilidade e solidariedade, e equidade e eficiência.” (Negrelli, 2000: 90) Esta abordagem presume que os pactos são sobretudo acordos nacionais de nível macro, essencialmente voluntários e que não se podem

resumir somente a uma situação concreta ou a um só caso. Na mesma linha Traxler afirma que a noção de pacto social “tem sido usada para se referir a um extenso conjunto de acordos de relações industriais. Em termos de conteúdo esta noção concerne a todos os temas que afetam as relações de emprego, desde salários, passado por tempo de trabalho, política social, e até assuntos de política económica.” (Traxler, 2000: 401) Para uma análise da evolução dos pactos sociais nas últimas duas décadas e da transformação de meros pactos salariais em acordos de conteúdos mais abrangentes contribuíram Visser e Rhodes. Estes autores sugeriram uma definição complementar que atribuía ao pacto uma natureza contratual estabelecida entre governo e parceiros sociais, e que permitia a negociação formal sobre “salários, mercado de trabalho, e benefícios sociais, identificando ainda os objetivos das políticas públicas, e os meios para os atingir, bem como as funções e responsabilidades dos parceiros signatários” (Visser e Rhodes, 2011: 61). Avdagic, partilhando da noção que é necessário traçar objetivos políticos para a conclusão de um pacto, define este como uma “instituição de governação socioeconómica que regula os comportamentos dos atores e assegura as trocas de compromisso.” O pacto pode ainda ser visto como um processo de deliberação no qual “os atores partilham um entendimento comum sobre soluções políticas para problemas económicos.” (Avdagic, 2011: 45-47)

Mais recentemente, e devido à adesão à zona económica e monetária, surgiram novas necessidades relacionadas com questões de flexibilidade e reforma do mercado de trabalho. Alguns países que apresentavam recordes na celebração deste tipo de acordos tentaram utilizá-los, com novas disposições e diretivas, para enfrentar o mercado único e a integração na nova moeda europeia. Esta abordagem permitia classificar os países que se viram na contingência de fazer ajustamentos económicos e redução dos défices orçamentais e da dívida. Uma síntese perfeita sobre os novos pactos sociais, celebrados na última década, e que se adequam mais justamente à realidade portuguesa, foi elaborada por Natali e Pochet. Consoante estes autores, “os pactos sociais são um conjunto de acordos formais e informais entre os representantes do governo e as organizações de interesse que negociam e implementam as mudanças através de diversas polícias públicas interrelacionadas.” (Natali e Pochet, 2009: 148) Ainda na realidade portuguesa, Jorge Leite reitera também que o pacto social é uma instituição política, promovida com objetivos no campo social, político e económico. A definição deste autor caracteriza o pacto como o principal resultado esperado da concertação, pois aquele “tem a natureza de compromissos sociopolíticos de que resultam pretensões, expectativas, direitos, obrigações de natureza não jurídica para os diferentes atores.” (Leite: 1999: 150)

Capítulo III. Contextualização histórica, a evolução da concertação, a democracia e a crise.

Aquando dos acontecimentos, ocorridos a 25 de Abril de 1974, Portugal detinha ainda uma estrutura das relações de emprego projetada num regime autoritário corporativista. Esse regime, que durou mais de quatro décadas, influenciou decisivamente o sistema de relações industriais democrático, ao nível das organizações sindicais e patronais, alterando ainda o perfil sociológico destas associações. O regime tinha ainda raízes na doutrina social da Igreja católica bem como numa conceção orgânica dos seus corpos sociais, o que permite enquadrá-lo no grupo dos países oriundos do corporativismo autoritário, que medrou na Europa no período entre as duas guerras. Durante o antigo regime existiram sindicatos nacionais, fragmentados para evitar sentimentos de classe; no entanto, eram de filiação obrigatória, e viveram até à instauração da democracia na dupla condição de sindicatos afetos ao regime e também de sindicatos infiltrados pela oposição. Em 1970, foi fundada a Intersindical, com o objetivo de contrariar a hegemonia dos sindicatos nacionais e aquela central manteve o monopólio de representação até final dessa década, devido à existência de um sistema de dedução de quotas obrigatórias herdado do anterior regime.

Em 1974, foram fundadas associações patronais com intuito de contrabalançar a influência da Intersindical, no governo de então, bem como criar interlocutores empresariais dispostos a negociar naquela conjuntura social, que era muito favorável aos trabalhadores. Assim a CIP foi criada em Junho de 1974, ao que se seguiu a fundação da CAP, e da CCP, tendo tido estas confederações posteriormente uma função destacada na estabilização democrática, bem como na defesa dos empresários que ainda se sentiam desprotegidos face ao processo das nacionalizações (Barreto, 1992). Nos primeiros anos da revolução são envidados os primeiros esforços no sentido de promover a criação das primeiras instâncias de negociação e de regulação. Neste contexto surge o Conselho Nacional do Plano, em que deviam participar as organizações dos trabalhadores tal como outras associações de representação das atividades económicas. Este órgão não teve o sucesso desejado, até pelo ceticismo com que as organizações patronais encaravam a concertação e pelo fato dos sindicatos da época defenderem que podiam receber mais concessões utilizando outras vias de negociação. Segundo Catarina Amendoeira, outra das razões principais do insucesso deste órgão foi a emissão de “pareceres de carácter macroeconómico, que revelava a grande dispersão de interesses sectoriais organizados que então caracterizava a sociedade portuguesa” e o reconhecimento de múltiplos interesses desagregados não contribuiu também

para a consolidação deste órgão (Amendoeira, 2003: 102). A pós-revolução foi ainda marcada por algumas situações caricatas, como elevado absentismo e greves políticas, que puseram os primeiros governos constitucionais na defensiva. Para contrariar esta conjuntura, e para quebrar o monopólio de representação da CGTP, que tinha uma ligação muito próxima ao PCP, e por isso defendia na época a implementação de um socialismo autogestionário, os executivos socialistas tomaram algumas medidas no sentido de reformar o sindicalismo. Dessa forma desenvolveram-se alguns contactos no intuito de receber apoios internacionais de centrais sindicais e fundações estrangeiras, bem como se estimulou a dissidência no seio da CGTP, através do movimento “Carta aberta” tendo em vista por termo à unicidade sindical. Esta estratégia resultou em pleno, logrando-se a fundação da UGT em 1978, e concebendo-se o início de um sistema de negociação tripartida, entre atores políticos, o governo e atores económicos, sindicatos e empresários, pois aquela central colocava-se imediatamente à disposição de celebração de acordos. A fundação da UGT permitiu ainda estimular a captação de novos membros e incrementar assim o número de sindicalizados. No período entre 1974 e 1978, a densidade sindical total situava-se nos 52, 4% (Cerdeira e Padilha, 1990 *apud* Stoleroff, 2000: 482) atingindo-se novos recordes nas taxas de sindicalização. Depois de garantido o pluralismo sindical foi a vez de envolver os parceiros sociais na conceção de um sistema de representação de interesses neo-corporatista, tendo em vista a institucionalização da negociação social e a supressão do conflito industrial, através do papel arbitrário do governo. Estas reformas do sistema de relações industriais iam a contracorrente de outros países da CEE, que implementaram programas de liberalização, ainda no final da década de setenta. Contudo, pode afirmar-se que no final desta década na Europa os sindicatos alcançam o seu apogeu, revelando recordes nas taxas de sindicalização. Depois de atingidas elevadas taxas de sindicalização, surge o cumprimento de algumas reivindicações sociais, a semana das quarenta horas ou o aprofundamento da codeterminação na Alemanha, indicam um tipo de corporatismo em vias de transformação, especialmente na Europa Central e países nórdicos.

3.1-A década de oitenta, a criação do CPCS, e os originários pactos sociais.

Os anos oitenta, marcam o início do processo de desindustrialização ocidental, bem como o declínio dos modos de produção do fordismo. Além disso alguns governos acabam por preterir as políticas do keynesianismo com pleno emprego, adotando uma política fiscal baseada no monetarismo. Estes acontecimentos, que permitem aos governos formas mais eficazes de controlar a inflação, que não através da moderação salarial, fazem com que as trocas de compromisso, negociadas até aqui com os sindicatos, percam o seu fundamento.

Dessa forma, começa a germinar alguma oposição às estruturas neo-corporatistas, em países europeus que habitualmente defendiam estas formas de concertação. O caso português parece ir a contracorrente do que ocorre na CEE, primeiro porque as incipientes estruturas de negociação ainda não estavam formadas e em segundo porque os governos centristas queriam incentivar os parceiros sociais a participar na tomada de decisões político-económicas. Para isso muito contribuiu o crescimento da UGT que desde o início se manteve como uma central de tendências políticas, até pelo facto da sua direção ser composta paritariamente por socialistas e sociais-democratas, devido à influência destes partidos na central. A atuação da UGT emitia um forte contraste com a CGTP, pela primeira ser defensora de uma economia concertada e moderada nas reivindicações e a segunda rejeitar qualquer tipo de concessões corporatistas. A UGT foi ainda um parceiro indispensável dos governos ao longo da década de oitenta, sendo poucas as vezes que se opôs deliberadamente, em conjunto com a Intersindical, à governação. Em 1983, Portugal assiste a uma crise económica de grandes proporções que teve consequências no seu débil tecido empresarial. Além disso teve de recorrer pela segunda vez em menos de uma década a empréstimos do FMI. A conjuntura recessiva potenciou a cooperação das empresas, fragilizadas ainda pela recente revolução, com um governo de bloco central, juntando elites políticas e económicas no combate à crise.

Neste contexto fundou-se a primeira instituição formal de concertação social tripartida, o Conselho Permanente de Concertação Social, com funções de negociação social e macroeconómica. Este organismo foi criado através do decreto-lei 74/84 de 2 de Março, que propunha ser dever das democracias participativas criar instituições “para promover o diálogo e a concertação em matéria socioeconómica.” O papel do Estado e dos parceiros sociais era ainda destacado sobretudo para combater a crise internacional com “coordenação de meios de atuação.” O desenvolvimento e o crescimento económico estavam ainda dependentes da forma concertada como procediam os parceiros sociais “elementos insubstituíveis no processo de gestão das atividades económicas.” Deve-se ainda realçar a composição rigorosamente tripartida deste órgão e as suas atribuições que constam no artigo 2º do decreto-lei, que são, segundo este, pronunciar-se sobre as políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico e ainda propor soluções para a economia nacional, nomeadamente no domínio socio-laboral. A criação deste organismo parece definitivamente comprovar a opção pelo tipo de corporatismo competitivo, com o intuito de debelar a crise económica, além de que aproxima o governo aos parceiros sociais. Por outro lado, a UGT, que desde o seu nascimento procurou o governo com intenção de celebrar um pacto social, ganhou maior relevância, pois foi a única central que aceitou os assentos de representação em sede do

CPCS. O recurso à concertação correspondeu em primeiro lugar à necessidade de aproveitar o momento histórico, para aproximar os sindicatos e as confederações patronais, tendo em vista apaziguar as tensões vindas da revolução e, em segundo, para delegar funções nos parceiros sociais, com o fito de os corresponsabilizar pela política económica. A concertação serviu ainda para responder ao crescimento da “militância e força” do movimento sindical que “assumiu as características de um ator político em ascensão” (Stoleroff, 2000: 464). O Estado procurou, através do CPCS, moldar o perfil negocial dos atores sindicais, e visto que não conseguiu incluir o “sindicalismo de classe e de massas” da CGTP no CPCS, procurou utilizar um procedimento de relações políticas cruzadas com a UGT para alargar o consenso. Em meados da década de oitenta, a relação entre sindicatos e associações patronais pode ser qualificada como tensa e austera, existindo também um grande antagonismo no relacionamento entre as duas centrais. Segundo a perspetiva de Stoleroff, enquanto a CGTP “rejeita a limitação dos objetivos sindicais pelas relações industriais do capitalismo, a UGT central minoritária identifica-se com uma perspetiva democrática, caracterizando-se por uma ação reformista com tendências neo-corporatistas em relação ao Estado.” (Stoleroff, 1988: 156) Por fim, pode dizer-se que existem mais alguns fatores que decisivamente influenciaram a busca de uma economia concertada, que foram a existência de um executivo socialista e a aceitação das condições de adesão à CEE. Este tipo de convénio neo-corporatista é rejeitado de imediato pela CGTP, que se opõe a uma governança de interesses privados, argumentando que a constituição propunha um sistema económico socialista e que este e outros objetivos programáticos não deviam ser postos em causa através da concertação.

Nos anos seguintes, Portugal adere à CEE, o que lhe permite desenvolver um consenso social-democrata nas relações de emprego, e que é ainda reforçado pelas maiorias absolutas de um só partido. Estes fatos, além do enfraquecimento sindical, revelado pela diminuição das taxas de sindicalização (em 1985 a CGTP era composta por 760.000 membros, enquanto a UGT alcançava os 210.000 associados), levam a CGTP a aderir ao CPCS (Campos Lima e Naumann, 2011:152). Contudo, a perda da influência dos sindicatos não apaga a solidez do CPCS que promovia a paridade entre grupos de interesses profissionais e o papel do Estado na arbitragem de interesses em sede de concertação. Esta conjuntura é propícia para a elaboração dos primeiros pactos sociais, tendo em vista a negociação da política salarial em sede do CPCS. Os primeiros acordos de política de rendimentos procuravam combater a inflação, mas geraram o desacordo da CGTP, que argumentou pela perda do salário real. Na década de oitenta a concertação tripartida é realizada no intuito de salvaguardar objetivos macroeconómicos, como uma baixa inflação, baixos níveis de desemprego, uma taxa de

câmbio estável, e elevado crescimento respeitando o direito de negociação coletiva de sindicatos e empregadores (Streeck e Kenworthy, 2005: 453). O CPCS será ainda o organismo no qual as centrais sindicais procurarão recuperar parte da sua influência junto das opções do governo. A negociação no CPCS passa a ser o local privilegiado para a aplicação da política do governo e as contendas sobre salários tornam-se centrais na sua política económica, alargando a função política dos sindicatos (Stoleroff, 1992: 140). O pacto social sobreviveu com sucesso até final da década e algumas contingências, como a autoexclusão da CGTP ou a resistência da CIP a uma negociação salarial centralizada, não impediram o seu cumprimento na íntegra. O que se permite concluir que os pactos sociais não necessitam de unanimidade para serem aprovados e que ganham outra solidez quando atores com um maior poder, ou seja, o governo com maioria absoluta, suportam a sua reprodução.

3.2-A década de noventa, o CES e os acordos de estratégia económica.

O início desta década é assinalado pela mudança do paradigma das relações de emprego em Portugal, incentivado por governos que defendiam a liberalização da economia, uma menor intervenção do Estado, e a individualização das relações de trabalho. Neste sentido, procurou-se ir ao encontro de uma economia liberal de mercado, com base na adoção das novas tecnologias e rejeitou-se o corporatismo competitivo, que foi alvo de muitas alterações tendo em vista uma maior integração na U.E. Em 1991, o órgão de mediação do governo o CPCS foi substituído pelo CES, com competência e composição mais amplas em consequência da revisão constitucional (Royo, 2002a: 30). Este processo não decorreu sem alguma polémica, pois alguns juristas declararam que estes dois órgãos não se sobrepunham e deviam coexistir com funções interdependentes mas autónomas. No entanto a solução encontrada foi no sentido de criar uma nova estrutura, o CES com novas funções, mas manter uma comissão permanente dentro do próprio conselho com funções que se assemelhavam aquelas do órgão extinto.

Assim, segundo a lei nº. 108/91 de 17 de Agosto, atribui-se ao CES as seguintes competências: “pronunciar-se sobre os planos de desenvolvimento económico e social”, bem como “as políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico”, e finalmente “apreciar a situação económica e social do país”. Este tipo de funções denota uma abrangência muito maior deste órgão da administração pública até porque este é incumbido de participar na promoção de uma política económica numa base consensual. Há que referir ainda que a adesão às comunidades económicas fez este órgão recolher funções adicionais nomeadamente ao nível da apreciação dos fundos comunitários. No que se refere à Comissão

Permanente, órgão que se conservou em direta substituição do conselho (CPCS), pode afirmar-se que manteve as funções clássicas da concertação em Portugal, ou seja, promover o diálogo social e definir políticas salariais e de preços. Finalmente pode dizer-se que o legislador atribuiu maior relevância ao CES, quando o enquadrou na lei fundamental, através da lei constitucional 1/89 de 8 de Julho. Presentemente, a constituição, desde a sua quarta revisão, reserva para o artigo 92º as especificidades deste órgão, nomeadamente, as suas funções e a sua composição, sendo que a constituição remete ainda para a lei a sua organização e funcionamento.

Com a chegada de um novo governo socialista em 1995, assiste-se a uma inovação no que diz respeito ao pacto social e que é a assinatura de acordos estratégicos para médio prazo. Na realidade o primeiro acordo social estratégico foi assinado em 1990, mas, devido à fraca envolvimento dos parceiros sociais, não obteve grande sucesso. Este acordo, AES de 1990, era sobretudo um pacto salarial, mas apresentava alguns objetivos respeitantes à política económica e social e versava ainda sobre a reforma do mercado de trabalho. Por isso se pode dizer que este acordo base veio a ser o prelúdio e a grande inspiração dos acordos estratégicos que viriam a ser assinados no futuro, nomeadamente o Acordo de concertação estratégica de 1996-1999. Este acordo, bem como aquele que o precedeu (ACSCP), que incluía a medida da redução do tempo de trabalho para as quarenta horas, conjugada com a flexibilização, pretendiam ter objetivos estratégicos muito mais vastos. Eram por isso acordos políticos, mas que se dirigiam às empresas e aos trabalhadores, pretendendo a reforma profunda das condições de trabalho, bem como das relações de emprego. Estes objetivos eram considerados com base no aumento da produtividade laboral que tinha como finalidade maior o crescimento económico do país e o desenvolvimento dos sectores produtivos. Assim pode dizer-se que o acordo de concertação estratégico visava a reforma de três grandes áreas as empresas, o sector educativo e a modernização da administração pública, pois aquelas constituíam os alicerces fundamentais do desenvolvimento económico e convergência com a U.E. Além disso procurava-se, através da implementação de um pacto social, tomar medidas legislativas que diminuíssem o desemprego bem como estimular o diálogo social. Este enquadramento das relações laborais portuguesas permite ainda afirmar que se evoluiu para um corporatismo liberal no final da década ao qual não foi alheia a vontade política dos executivos socialistas em celebrar novos acordos corporatistas.

3.3-O século XXI, a adesão à união monetária, a antecâmara da crise.

Em 2002 Portugal adere à zona económica e monetária, e com nova moeda, temas ligados ao mercado laboral, como a organização de tempo de trabalho, formação profissional ou higiene e segurança no trabalho, com uma identidade diferente, vão assumir particular relevância. A atividade da concertação é que parece dar mostras de uma certa paralisação, devido ao interregno na assinatura de pactos sociais, datando o último de 2001, com a participação da CGTP, e também devido ao esquecimento vetado pelos governos de centro-direita. Em 2005, realizam-se eleições, que resultam num governo socialista com maioria absoluta. Esta governação irá assistir ao prenúncio da maior crise económico-financeira, desde a grande recessão. A governação é caracterizada pelo baixo crescimento, elevado desemprego e pela proliferação de formas atípicas de emprego, com intuito de introduzir a flexibilidade no emprego.

Em 2007, ocorre a crise financeira internacional, alimentada pela explosão da bolha imobiliária nos EUA. Daqui decorre a falência de um conjunto de bancos mundial com sede nos EUA, mas com repercussões no sistema financeiro mundial, em especial na União Europeia. Portugal é de imediato afetado pela crise e o governo, para evitar o contágio à banca portuguesa, aprova o resgate de bancos portugueses. Existem um conjunto de fatores que explicam a origem da crise, bem como os seus efeitos nefastos na UE, e principalmente nos países da Europa do Sul. Assim, a crise financeira é explicada pela desregulação dos mercados de capitais, pela incúria na gestão de ativos financeiros, e pela falência de grandes empresas financeiras, que, devido à interdependência da economia internacional, geraram a derrocada em cadeia de grandes bancos privados internacionais. À crise financeira dos mercados globais, juntou-se uma recessão da economia real, contagiando a UE, que reagiu mal à crise, demonstrando descoordenação e pondo em causa o seu frágil edifício institucional. Em Portugal, o governo socialista viu-se na obrigação de aumentar a despesa pública, que teve como consequência, o descontrolo do défice orçamental que atingiu 9,3 % do PIB, ainda em 2009. O governo aprovou então o PEC, com intenção de cortar na despesa do Estado e promover o rigor orçamental. Foram aprovadas pelo governo quatro versões do PEC: a primeira em março de 2010 definia as linhas gerais da austeridade, que continuou até à sua última versão em março de 2011, que levou à demissão do governo, e que não chegou a ser aprovada pelo parlamento (Stoleroff; 2013: 312, PEC; 2011). Deve-se ainda reconhecer que durante a crise financeira, a U.E manifestou alguma fragilidade, pois, os seus órgãos decisores reagiram tardiamente e não conseguiram impor, num primeiro momento, o controlo

das finanças públicas dos seus estados-membros. Dessa forma, e devido ao peso das dívidas públicas dos países mediterrânicos e o acumular de elevados défices orçamentais, gerou-se uma segunda crise de maior dimensão na U.E, denominada, crise das dívidas soberanas. A nível nacional, o estado português ficou ainda mais exposto às agências de *rating*, que consideraram Portugal como um dos focos de instabilidade da área do euro (Campos Lima e Artiles, 2011: 396). Este período testemunhou ainda a greve geral de Novembro de 2010 com a resposta do governo plasmada na assinatura de um pacto tripartido em Março de 2011, que não impediu a demissão do governo. Estes acontecimentos levaram Portugal a pedir assistência financeira nos termos do FEEF em Abril de 2011, assinando-se posteriormente, com os credores internacionais, um memorando de entendimento (doravante, MoU) que tinha como objetivo o resgate financeiro do Estado português e que ficou conhecido como o “memorando da *troika*”.

3.4-A crise sob um olhar português: *Troika* e recessão.

Em 2011, Portugal viu-se então envolvido no turbilhão da crise. Na incapacidade de assegurar o seu financiamento, sofreu ainda grandes constrangimentos na execução das políticas públicas durante o consulado da *troika*, que durou três anos. Este foi o panorama que deu azo ao período de maior austeridade, que revelou, nestes anos, a intransigência do governo, quando tentou reformar o mercado de trabalho face à crítica dos sindicatos e aumentou a carga fiscal perante a desconfiança dos parceiros patronais. A “terapia de choque” que foi aplicada a Portugal, não produziu grandes alterações no sistema de emprego, e até se sacrificou a convergência com os padrões europeus. Dessa forma se procurou estimular a competitividade com a defesa da individualização das relações de trabalho. Por outro lado a negociação centralizada também perdeu força em função da conjuntura. Neste cenário de desregulação, o governo pretendeu ainda alargar a sua coligação, negociando com os parceiros sociais o pacto corporativo, em 2012, no extremo da recessão. Encorajava a participação sindical na execução da política económica, ainda que com condicionalismos. Para concluir deve dizer-se que a execução do programa cautelares fez transparecer a oposição de largos estratos da sociedade portuguesa, especialmente daqueles mais afetados pelas medidas, e potenciou os protestos contra a *troika*. Permitiu o aproveitamento pelos sindicatos para mobilizar os portugueses descontentes em manifestações políticas e greves gerais. As cinco greves gerais, que ocorreram em Portugal entre Novembro de 2010 e Junho de 2013, refletem ainda reaparecimento de conflito industrial, que se encontrava latente em

democracia. Tal como na crise económica de 1983-1985, acabou por ter uma influência política, com a eleição de um novo governo.

3.5-O governo de transição, a concertação social e novo compromisso tripartido.

Com o fim do programa cautelares chegou também ao fim o ciclo político aberto em 2011 com a eleição de um governo socialista respaldado num acordo de incidência parlamentar. A atual legislatura acolheu novos agentes. Com renovadas lideranças dos parceiros sociais, pôs em curso um projeto de recuperação da economia portuguesa, com maior autonomia do governo. Ao presente ciclo político corresponde ainda uma nova fase da concertação social, que foi aberta ainda no anterior executivo, quando este aprovou através de um acordo tripartido a atualização da RMMG, no final de 2014. À semelhança de executivos socialistas do passado, este governo, começou por tomar medidas negociadas em sede de concertação com efeitos diretos no mercado de trabalho. Além disso, tendo em vista um processo de recuperação de direitos sociais e melhoria das condições de trabalho, foram tomadas medidas que se refletiram no mundo das empresas.

Logo em Janeiro de 2016, assinou-se o primeiro acordo social com a colaboração de todos os parceiros sociais, excluindo a CGTP, que previa a reatualização da RMMG, com vista a reforçar a coesão social e aumentar o poder de compra dos trabalhadores. Durante o decorrer do ano de 2016, o governo aprovou o novo horário de trabalho para a função pública, aumentou o subsídio de desemprego com base no indexante de apoios sociais, e concluiu o programa de reposição salarial, fazendo com que os funcionários públicos recuperassem o salário completo. Esta foi uma das reivindicações dos sindicatos da função pública cumprida, que iniciaram a defesa do aumento dos salários tendo em vista a recuperação do poder de compra. O governo previa ainda reforçar medidas de apoio à contratação, projeto que foi respaldado pelos parceiros sociais, e reduzir a TSU para as empresas que contrataram desempregados de longa duração e jovens. O governo promoveu ainda o combate à precariedade e apostou no emprego de qualidade, também devido às pressões desenvolvidas pelas duas centrais, limitando o uso da contratação a termo, do trabalho temporário e dos recibos verdes.

No ano que ainda decorre, os parceiros sociais acordaram o segundo compromisso tripartido desta legislatura, neste caso, um acordo base designado acordo de concertação a médio prazo. Reminiscente dos acordos estratégicos da década de noventa, este texto contém algumas diretrizes de política económica para o mundo laboral além de que reassume a confiança na concertação como promotora de modernização económica e social. Este acordo

faz ainda valer a defesa da negociação coletiva e da autorregulação da economia, bem como a necessidade de combater a segmentação do mercado de trabalho. Do documento constam medidas dirigidas às empresas, como a garantia da sua liquidez e competitividade, para a qual contribuirá o novo aumento da RMMG. Os desígnios do acordo passam ainda por reforçar a capitalização e o financiamento das empresas bem como o regresso do investimento público. Para concluir pode dizer-se que os dois últimos governos adotaram uma abordagem aos parceiros sociais baseada na assinatura de compromissos, mas que tiveram resultados distintos também em função da conjuntura. A recente orientação governativa, tendo como base a análise de conteúdo aos acordos já assinados, parece ir no sentido de operacionalizar o consenso através de um forte estímulo à negociação coletiva. O executivo socialista parece abrir novas perspetivas sobre a concertação social, com tradução na assinatura de sucessivos pactos de atualização do salário mínimo, e também no relacionamento com a CGTP que até ao momento se mantém integrada no processo negocial mas que rejeita a corresponsabilização através da assinatura de acordos. Além disso, emergem novas questões no horizonte desta legislatura, como a eficácia das novas medidas do pacto social para o mercado de trabalho, ou o perigo de governamentalização das instituições corporatistas, que terão respostas posteriormente.

Capítulo IV. Análise comparada da concertação em momentos de crise.

Pretende-se abrir este capítulo, com uma comparação entre as crises económicas que assolaram Portugal, desde que existem instâncias formais de negociação tripartida, procurando determinar as suas consequências para a concertação social. As crises analisadas, para efeitos de comparação são a crise económica de 1983-1985 e a recente crise financeira com origem no *default* das dívidas soberanas.

Deve dizer-se que a primeira crise deveu-se sobretudo a um cenário internacional desfavorável potenciado pelo segundo choque petrolífero de 1979, conjugado com o crescimento do endividamento externo de Portugal. Assim, o Estado português recorreu ao programa de assistência do FMI, que impôs condicionalismos estruturais detalhados, e interveio na economia devedora. O FMI, era então a organização internacional responsável pela gestão de crises económicas, tendo ainda a função de vigilante da economia mundial e do sector financeiro. Posto isto, coube ao programa de estabilização ser o catalisador das práticas de concertação levadas a cabo pelo governo, que vinha utilizando a democratização sindical para aprofundar a cooperação e a participação mesmo com o inicial ceticismo dos parceiros sociais. Assim, e conforme Ernâni Lopes, os anos da crise constituíram um ponto de viragem para a concertação social devido ao empenhamento do governo, que tinha inscrito a concertação no seu programa, e da compreensão dos parceiros sociais de que era necessário negociação devido á gravidade da situação económica. Estes últimos, cientes de experiências de concertação falhadas anteriormente, confrontaram-se com a necessidade de afirmar o seu protagonismo face aos problemas fundamentais da economia (Lopes, 1993: 31-33). Outros autores defenderam a concertação social, como elemento que permitiu o programa de desinflação da economia e sua progressiva estabilização (Mateus, 1998). Segundo Silva Lopes a concertação ainda tornou a “negociação entre órgãos representativos dos trabalhadores e empresas mais autêntica, potenciando a defesa efetiva dos interesses dos seus associados sem estarem controlados pelo dirigismo estatal.” (Silva Lopes, 2002: 296). Os anos da crise ficam, desde logo, marcados pelo corporatismo competitivo, síntese entre o pluralismo e o corporatismo clássico, com base numa orientação política. Este enquadramento permitiu posteriormente o crescimento económico e a diminuição do desemprego e contribuiu para a integração da economia portuguesa nos mercados internacionais através da CEE.

A segunda crise económica, que trouxe resultados para o processo de concertação social, foi a mais recente crise financeira que ocorreu entre 2011-2014 e que, à semelhança da primeira, permitiu reações diversas dos parceiros sociais. Esta crise, que testou a solidez das

instituições corporatistas, surgiu num cenário de baixo crescimento económico e elevadas dívidas públicas. Além disso a nova configuração política europeia, com maior pendor neoliberal, desde finais da década de oitenta, possibilitou a desregulação da economia e relações industriais de maior flexibilidade, com tradução no cenário da crise. Em Portugal, a crise ficou associada à implementação de medidas de austeridade, promovidas pelas medidas do governo, o texto do MoU e pelo acordo de concertação social, i.e.. ”compromisso” (Costa, 2012:402).

Ao observar os contextos que originaram estas duas crises, separadas no tempo por três décadas, chega-se à conclusão que existem diferenças e semelhanças entre elas, e que tiveram repercussões na concertação social. Assim, durante a crise da década de oitenta, existia nas relações industriais portuguesas um paradigma de relação salarial fordista, que pela mesma altura, estava em transformação nos países mais industrializados que Portugal. O contexto económico e social, em que se lançou a concertação, contrastava com as condições de crescimento e baixos níveis de desemprego que sustentaram o compromisso fordista do pós-guerra. Além disso, em 1984, emergiram formas de flexibilidade defensiva, limitando as contrapartidas, em favor do trabalho, que se situava muito na indústria, na ausência de uma dinâmica de confiança (Campos Lima e Naumann, 2004:148). Essa realidade tem algumas semelhanças com a situação portuguesa na crise financeira de 2011, pois, apesar de atualmente o paradigma das relações industriais ser pós-fordista, com predomínio do emprego no sector terciário, existe uma dinâmica de flexibilização do sistema de emprego. Por outro lado, a crise económica que induziu a formação das primordiais estruturas de concertação, presenciava ainda um desequilíbrio na relação de forças entre parceiros sociais, devido à ausência da CGTP. Presentemente, esta central sindical tem um papel de destaque na concertação, no entanto a sua estratégia de não corresponsabilização, patente na não assinatura do “compromisso”, manteve-se. Durante a crise de 1983 Portugal não era ainda membro da CEE, as regras do tratado orçamental não estavam em vigor e, apesar da presença do FMI, o governo defendeu uma estratégia de combate à crise próxima da orientação dos parceiros sociais, excluindo a CGTP. Em 2011, as condições eram bastante diferentes, e os condicionalismos sobraram para o governo, que viu a sua orientação económica defendida apenas pelos credores internacionais e rejeitada por todos os parceiros sociais.

Ao examinar os textos dos acordos de concertação assinados nas décadas que definem as duas crises, chegamos à conclusão, de que existem grandes diferenças quanto aos seus objetivos. Assim, na sequência da crise de 1983, assinaram-se quase todos os acordos de política de rendimentos e, com objetivo de sustar as pressões inflacionistas, os acordos de

orientação de política económica viriam a ser assinados na década de noventa. Na sequência da crise financeira, o acordo que se assinou, em consonância com o MoU, era de condução estratégica da economia, definindo ainda orientações para o sector empresarial e potenciando ainda a desregulamentação das relações laborais. Este pacto social foi utilizado como instância apaziguadora do conflito e, como acordo trilateral promovido pelo governo, que preconizava o pluralismo e a defesa da parceria com os sindicatos. Numa breve análise de conteúdo realizada a este acordo de macro-concertação, verifica-se que os parceiros sociais deram orientações no sentido de potenciar o crescimento da economia baseado na competitividade das empresas portuguesas. Além disso todo o texto do “compromisso”, dirige-se ao mundo empresarial, à internacionalização da economia nacional, bem como à dinamização das pequenas empresas com foco nos mercados globais. O pacto social propõe ainda a reforma do mercado de trabalho através de novas políticas ativas de emprego, procurando-se equilibrar a perda de proteção no emprego com o estímulo na criação de mais postos de trabalho. Este tipo de reformas estruturais dirigidas ao sector privado, contrastava com as condições da concertação social em meados da década de oitenta. A crise de 1983, testemunhava ainda as tensões conflituais vindas da rotura revolucionária, com repercussão no fraco reconhecimento dos direitos dos trabalhadores, numa forte intervenção sindical, e numa configuração muito heterógena das organizações de representação sindical e patronal (Campos Lima e Naumann, 2004:148). No entanto pode dizer-se que também em 2011 não estavam reunidas as condições para uma otimização da concertação, e a tentativa dos parceiros sociais em procurar obter a europeização das relações de trabalho foi travada pela conjuntura recessiva. Ao continuar o paralelo entre as duas crises, pode ainda dizer-se que existem outras semelhanças, primeiro porque foi possível em ambas as crises uma gestão participada das estruturas complexas, e depois porque os governos ao encetar o diálogo social possibilitaram a compatibilização de estratégias dos atores sociais.

Todavia, deve dizer-se que, ao nível da concertação, existiu um elemento na crise financeira que fundamentalmente a distingue da crise de 1983, que foi o MoU, condicionando as estratégias dos parceiros sociais. O MoU dava algumas indicações face à concertação social, defendendo-a, como base para gerir a evolução dos salários. Por outro lado, segundo o seu entendimento, o diálogo social deveria principiar nas empresas. Dessa forma o memorando argumentava a favor da “descentralização organizada”, com objetivo de ceder maior autonomia às empresas, rejeitando a negociação centralizada que esteve em vigor durante a década de oitenta. A análise de conteúdo ao MoU revela que este abriu um novo ciclo para a concertação social através das transformações induzidas pela *troika* no mercado

de trabalho, o que levou na realidade a um afastamento dos sindicatos da tomada de decisões. Assim, pode afirmar-se que o MoU dispôs de um conjunto de orientações para a política laboral, que transformou as dinâmicas da concertação social. Em primeiro lugar, destacou a necessidade de redução dos custos laborais no sector privado e limitou a admissão de pessoal na administração pública. Em segundo lugar, cedeu novas causas justificativas ao empregador para recorrer à cessação do contrato e rejeitou um instrumento de política social como a RMMG, impedindo a sua atualização. Finalmente tentou combater a segmentação do mercado de trabalho, através do incremento da celebração de contratos sem termo e protegendo o emprego jovem e de outras categorias desfavorecidas. Este contexto de crise levou a um enfraquecimento dos parceiros sindicais, pois estes se viram na incapacidade de defenderem os direitos sociais dos seus associados à semelhança do que aconteceu na crise de 1983. O pacto social e o MoU tornaram-se a face visível do consenso possível, não constituindo um entrave ao ajustamento económico mas, pelo contrário, permitindo as reformas estruturais que o executivo e a *troika* pretendiam.

Para concluir este capítulo, pode afirmar-se que a crise de 1983 estimulou a aproximação do governo do bloco central à UGT, menosprezando a outra central. Estas condições iriam manter-se até final dessa década, pelo que pode afirmar-se que existiram relações de confiança entre os dirigentes de cúpula, permitindo a afirmação das instituições nos órgãos de concertação. Por seu lado, as associações patronais, que estavam enfraquecidas pela conjuntura da revolução, e pelo facto de terem sido recentemente constituídas, apresentando falhas na sua centralização, ponderaram associar-se a governos de centro-esquerda, potenciando a relação com estes na concertação social. Durante a vigência do MoU, quando a crise social se sentiu mais profundamente, existiu alguma desconfiança e até conflitualidade nas relações entre parceiros sociais, que o governo tentou debelar através da assinatura do pacto social, dirigido principalmente aos parceiros patronais. Em ambas as crises foi a postura de conciliação da UGT e o voluntarismo da CIP na liderança das associações patronais que possibilitaram o cumprimento dos pactos sociais. Dessa forma, pode dizer que o que resultou da concertação, na crise de 1983, foi o consequente cumprimento na íntegra dos acordos sociais, até ao termo dos governos de maioria absoluta, e o relativo sucesso do “compromisso” na crise de 2011. E pode ainda dizer-se que tanto a visibilidade da concertação, tal como a sua atividade e função na economia, está muito dependente dos acordos produzidos ao nível da cúpula. As crises financeiras apenas reforçam a necessidade de reunir os parceiros sociais, que se vêm na contingência de produzir pactos sociais, à medida da conjuntura. Estes pactos, têm sucesso quando o governo imprime uma

dinâmica de concertação proactiva, ou teriam ainda mais sucesso se a CGTP os implementasse no terreno através do seu acordo. Finalmente, tal como apontam alguns autores, os governos recorrem à concertação especialmente em momentos de crise, mas têm intenção de mantê-la como um órgão de estado em negociação permanente, e que os pactos sociais emergem como a face mais visível do processo de deliberação. Além disso, pode afirmar-se que, para os governos, a concertação surge como instituição que induz o crescimento económico, mas, na recente crise, o pacto corporativo com débeis ligações no terreno não impôs uma dinâmica de crescimento. A isto se juntou o conjunto de mudanças que o pacto efetuou nas relações de emprego, o que impossibilitou a saída da prolongada recessão. Sobre este aspeto, ainda se pode dizer que o pacto social de 2012, que surgiu como resposta à crise, trouxe uma novidade que foi a modificação da legislação laboral, que até final da década de noventa não tinha sofrido alterações emanadas da concertação social. Esta conjuntura viabiliza a reforma da concertação social e originou novos cenários de negociação, que têm vindo a ser postos em prática, após o término da crise.

Capítulo V. Modelo analítico, hipóteses e metodologia.

Este capítulo tem a finalidade de responder aos objetivos específicos, e questões de partida que lhe correspondem, levantadas no início deste projeto, aplicando-se um método de particular enfoque na análise de discurso. Assim, abordou-se um conjunto de entrevistas concedidas a órgãos de comunicação social, que foram publicadas na imprensa escrita ou difundidas na rádio. O método permitiu avaliar como foi abordada e interpretada a crise da dívida soberana e o período de austeridade determinado pelas condições dos credores, bem como o processo de transição para um novo executivo socialista sob a perspectiva da concertação social. A análise cíclica das entrevistas não será uma mera repetição de processos, mas sim uma desconstrução do texto original, que procurará revelar algumas tendências no subtexto. De outra maneira se procederá à análise dos textos para efeitos de comparação, para aferir diferenças entre os discursos dos entrevistados, e verificar se as diferenças institucionais e as divergências de interesses entre parceiros sociais podem contribuir para distintos discursos.

5.1- Caracterização dos métodos qualitativos. A análise de discurso.

Cabe agora abrir um parêntesis para revelar um pouco mais sobre o método selecionado. A análise discursiva permite examinar o discurso criativamente e na multiplicidade dos seus aspetos, abrindo ainda espaço a várias possibilidades de interpretação. Ao analisar um texto deve ainda considerar-se o que não está lá em termos de conteúdo e forma, relacionar segmentos com outros segmentos e assumir uma estratégia analítica que não se foque no significado literal dos textos ou enunciados (Wood e Kroger, 2000). Além disso um discurso, alvo de análise, é sempre produzido e interpretado historicamente e está situado no espaço e no tempo. Aqueles que produzem o discurso, também designados como agentes do conhecimento, exercem um poder que vai para além do seu estatuto como emissor; por isso, o discurso supera o indivíduo. Todo o discurso é por isso ideológico e descreve relações de poder, existindo ainda uma ligação entre texto e sociedade, que revela o discurso como uma forma de agir social (Fairclough e Wodak, 1997 *apud* Wodak e Meyer; 2006: 141). A metodologia é uma técnica, iminentemente qualitativa e, por isso, todos os níveis da comunicação são analisados, desde as estruturas sintáticas, o estilo lexical, e a retórica, passando pelas ideias subjacentes ou significados implícitos, e indo até às associações e conotações do discurso (Van Dijk, 1985: 5). Estes métodos são primordiais na pesquisa nos órgãos de comunicação social, colecionado nova informação partindo da análise de

questionários ou entrevistas e fazendo assim investigação. O conhecimento é ainda produzido, através das conversações e argumentos das pessoas que constituem a face da concertação, ou seja, o objeto de estudo, e analisando a forma como as macro instituições documentam as suas atividades, estratégias e decisões (Deacon *et. al*; 1999: 14).

5.2- O critério de seleção das entrevistas entre 2012-2014.

O investigador optou pela utilização do método de análise discursiva aplicado a um primeiro conjunto de seis entrevistas de dirigentes nacionais, compreendidas entre o ano de 2012 e 2014, com o intuito de revelar o seu pensamento e a estratégia das instituições que lideram com base numa análise secundária ao seu discurso. Durante este período foi ainda possível analisar um conjunto mais extenso de entrevistas, e que constituíram a amostra deste estudo. No entanto, por razões que se prendem com imperativos de espaço e de uniformidade do método, foram apenas selecionadas seis entrevistas para a análise discursiva, no período acima mencionado e outras cinco para o período entre 2015 e 2017, objeto empírico de outra secção. De acordo com Krippendorff, para desenhar uma amostra aleatória, um investigador deve enumerar um conjunto de unidades de amostra que se incluem ou excluem da análise, como, por exemplo, entrevistas recolhidas na imprensa (Krippendorff, 2004: 114). Nas técnicas de amostragem, os textos são recolhidos de acordo com as fontes, situações e, no presente estudo, com um período de tempo. A escolha das entrevistas nas datas acima mencionadas reside no fato de se querer avaliar os efeitos da crise na concertação social, sendo que o ano de 2012 correspondeu ao período mais grave da recessão económica, assistido na vigência do memorando. Além disso, o início desse ano é ainda palco da assinatura do “compromisso”, proposto pelo governo de centro-direita PSD/CDS, e com a subscrição de todos os parceiros sociais à exceção da CGTP. Este compromisso assume a forma de um pacto social e, por isso, é importante medir os seus efeitos na economia e na negociação coletiva, bem como as reações das confederações à sua implementação no terreno ao longo dos anos subsequentes, e perceber se a ausência da CGTP ou a austeridade impediu o seu sucesso. Para isso será necessário auscultar as opiniões dos parceiros sociais depois da data da assinatura do acordo ou seja Janeiro de 2012, sendo que a primeira entrevista analisada é a de António Saraiva (CIP) ao Jornal Público em Janeiro de 2012, e as restantes são todas posteriores a essa data. Dessa forma foram selecionadas para objeto de análise: entrevistas aos líderes das confederações empresariais e confederações sindicais com assento no CES, sendo a titularidade neste órgão o critério de escolha dos entrevistados. Deste modo pretende-se garantir o distanciamento e neutralidade do investigador perante a obtenção do

discurso de todas as confederações representadas nesse órgão do estado. Com esse fim em vista, foram entrevistados: António Saraiva CIP no Jornal Público; Arménio Carlos Secretário-Geral da CGTP-IN, no Jornal Público; João Vieira Lopes, CCP no Diário Económico; Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT na Visão; João Machado, CAP na TSF; e finalmente Francisco Calheiros, CTP na Agência Lusa/Dinheiro Vivo. Em primeiro lugar, antes de iniciar a análise do discurso das entrevistas e a investigação do seu conteúdo, deve fazer-se um preâmbulo, dizendo que as entrevistas foram todas realizadas a dirigentes do género masculino. O fato dos dirigentes nacionais de todas as associações representadas na concertação social serem do género masculino indicia um incumprimento na paridade dos géneros e na representação das mulheres nos órgãos de concertação social. Além disso pode ainda configurar um enviesamento patriarcalista no CES, que em pleno funcionamento representa um órgão de Estado, podendo perpassar discriminação e alguns preconceitos naquilo que à negociação coletiva diz respeito. Em segundo lugar, deve dizer-se que este conjunto de entrevistas não tem como alvo, uma audiência homogénea, devido aos públicos dos vários órgãos de comunicação analisados serem diferenciados, e pela divisão ideológica que identifica os seus intervenientes. Ainda assim existem determinados códigos de linguagem associados a cada um dos entrevistados, bem como uma *langue de bois* que está muito presente em especial no discurso sindical, especificamente quando se dirige ao poder político, ou no discurso empresarial, utilizando o jargão económico das empresas ou o economês. É ainda possível verificar que quanto maior é o estatuto do entrevistado,² maior a atenção dada pelos *mass-media* e a tendência para o entrevistador aprovar o discurso do orador (Davis; 1985: 47). De referir ainda que todas as entrevistas³, foram dadas a órgãos de comunicação social escritos, à exceção da entrevista de João Machado da CAP que foi recolhida e posteriormente transcrita na sua íntegra do programa “Gente que conta” da TSF. Além disso a entrevista que Francisco Calheiros (CTP), concedeu à Lusa, foi recolhida através dos serviços dessa agência mas pode ser lida parcialmente no *site* Dinheiro Vivo.

² Deve dizer-se que as entrevistas não são textos académicos ou científicos, pelo que se permite alguma deambulação do entrevistado por temas como a crítica ao governo, defesa dos interesses dos seus associados ou às vezes propaganda das organizações que representam.

³ Uma nota, para o fato de duas das entrevistas terem sido realizadas presencialmente, a entrevista de João Machado na TSF e a de João Vieira Lopes conduzida nos estúdios da Antena 1.

5.2.1- Análise discursiva das entrevistas compreendidas entre 2012-2014.

A primeira entrevista foi concedida ao jornal Público do dia 30 de Janeiro de 2012 por António Saraiva da CIP, no mesmo mês da assinatura do acordo⁴ de concertação social e cerca de oito meses depois da aplicação do programa cautelar, celebrado no memorando de entendimento da *troika* a 17 de Maio de 2011. A entrevista é marcada por um tom muito conciliatório do presidente da CIP, às vezes elogiosos para com os sindicatos, e de contemporização para com o governo. Isto não lhe impede de criticar o governo por ter começado “a avançar a hipótese de retirar (o aumento do horário de trabalho em) meia hora, depois de ter retirado a taxa social única” do âmbito do acordo e elogiar o acordo de concertação “que permitiu remover” uma parte dos problemas “na estrada do crescimento económico⁵”. Ainda em relação ao acordo de concertação, o presidente da CIP afirma que este será implementado no terreno e servirá para “promover o conjunto de alterações que darão a possibilidade de encarar o futuro das empresas em moldes diferentes”. Ao defender o papel da CIP na concertação, e fazendo a promoção da defesa dos seus associados, com vista a cativar os mesmos, afirma ter conseguido obter “o subsídio de desemprego para os pequenos empresários”. Em relação à legislação laboral, afirma que o acordo logrou em obter a facilitação dos despedimentos “passando a ser possível despedir nos casos, em que um trabalhador de uma empresa não tem a mesma *performance* que os outros”.

Uma divisão estruturada da entrevista permite distinguir apenas duas áreas temáticas: a primeira parte da entrevista, que representa o grosso desta, foca-se essencialmente no acordo de concertação social, que perpassa quase todas as questões da entrevista. O segundo tema está presente nas últimas três questões e compreende a reação do entrevistado à conjuntura social que se vivia nesse ano, propondo a participação cívica dos cidadãos para debelar a crise económica. Além disso, esta entrevista do Público é totalmente dependente de jornalismo económico e parcialmente técnica. A entrevista está ainda dependente da competência e do cargo institucional que o presidente da CIP ocupa, pois não se distancia de uma linha orientada para a economia e a crise, onde o entrevistado, assume um papel fundamental pela sua função na concertação. A primeira fase da entrevista é toda ela condicionada pelo acordo de concertação, que está explícita ou implicitamente presente em quase todas as questões. Ao questionar o presidente da CIP, o jornalista assume uma linha que não permite ao entrevistado

⁴ “Compromisso para o crescimento, competitividade e emprego”.

⁵ António Saraiva, esclarece que as empresas estavam a “morrer por falta de financiamento”, e que as leis do trabalho são apenas um dos vetores no crescimento das empresas.

afastar-se do tema da concertação social. Além disso o tema da competitividade⁶ das empresas é abordado frequentemente, e a preocupação perante os efeitos da crise nas organizações empresariais e no mercado interno é ainda revelada. Deve ainda referir-se que a CIP é o parceiro social que, além da UGT, mais contribuiu para uma negociação centralizada pactuada e, por isso, subscreveu quase todos os acordos de concertação social, desde a fundação das instituições de negociação tripartida em 1984. Com essa referência histórica, ainda bem presente, e sabendo que a CIP procura o consenso e a negociação muito particularmente em períodos de graves crises, António Saraiva apela na entrevista ao fim “da conflitualidade” latente naquele momento, e defende o pacto social, revelando satisfação com o acordo. Por fim, defende a sindicalização e ainda manifesta solidariedade para com o secretário-geral da UGT, não omitindo o papel deste nos méritos do acordo.

A segunda entrevista objeto de análise foi a entrevista do atual secretário-geral da CGTP-IN, Arménio Carlos, à edição do jornal Público de 11 de fevereiro de 2012 e surge neste trabalho como resposta às declarações do presidente da CIP ao mesmo jornal. Ainda no contexto da crise, esta entrevista surge num quadro de relações industriais portuguesas de alguma debilidade do movimento sindical. Assim, em pleno séc. XXI, assiste-se em Portugal a uma profunda crise dos sindicatos, em primeiro lugar pelas baixas taxas de filiação sindical, mas também patronal, e em segundo pelas transformações que ocorrem nestas estruturas, pelo facto de se terem tornado órgãos de legitimidade política e institucional. Estes fatores, leva os sindicatos portugueses, e muito especial o sindicalismo de classe da CGTP, a adaptar-se às novas circunstâncias e a renovarem-se, denegando a clássica “luta de classes”, e a desconfiar do conflito social. Numa análise mais minuciosa da entrevista, verifica-se que Arménio Carlos utiliza o discurso direto, muitas vezes a primeira pessoa do plural, expressa em verbos como: (nós) admitimos, (nós) defendemos, (nós) dizemos ou (nós) vamos ter. A utilização da primeira pessoa do plural empresta uma dimensão ideológica ao discurso prático, a presença tácita da voz do coletivo indicando ainda a existência de uma nova agenda do socialismo em que elementos mais sociais ou igualitários coexistem com a democracia liberal. Por outro lado, Arménio Carlos é muito crítico em relação ao governo, ao longo de toda a entrevista, mas não em relação ao Estado, e deixa antever que este deve promover a criação de emprego e o investimento público, tendo em vista o combate às desigualdades. Além disso, o texto da entrevista reveste-se de uma elevada diversidade de elementos, o que permite ao entrevistado

⁶ As alterações efetuadas pelo governo na legislação laboral está também na matriz da entrevista, sendo esta um dos fatores, que António Saraiva define como essenciais para a recuperação da solvabilidade das empresas e para sair de um cenário recessivo.

ir para além do senso comum e da sua ideologia. Por outro lado, não estamos perante uma entrevista técnica, nem de um entrevistado que assuma a tecnologização do discurso; no entanto o texto revela alguma complexidade lexical, até pela utilização de vocabulário empresarial, particularmente no fim da entrevista. Em dois momentos, Arménio Carlos critica as entidades patronais, primeiro afirmando que estas -“a pretexto de reestruturações”- podem promover a precariedade e, depois, reiterando que falta coragem à CIP para “assumir perante o governo” que é preciso “reduzir os custos de contexto”. E ainda vai mais longe, assegurando que os interesses nacionais podem estar subvertidos, bem como a sua soberania. Ao agitar esta bandeira, o secretário-geral da CGTP, parece abandonar a sua ideologia socialista e universalista em favor dos interesses de Portugal, invocando a situação caótica que se vivia em 2012.

A terceira entrevista analisada é a entrevista que João Vieira Lopes, presidente da CCP, concedeu ao Diário Económico, em três de fevereiro de 2014. A recolha da amostra relativa às entrevistas de João Vieira Lopes revestiu-se de alguma dificuldade, principalmente pelo escasso número de entrevistas⁷ do presidente da CCP no período analisado. Esta entrevista é a única concedida à imprensa especializada, pois o Diário Económico é um órgão de comunicação social especializado em economia, e esta é por isso uma entrevista técnica. Além disso, o entrevistado não utiliza uma linguagem ambígua, mas, sim, o discurso das empresas, que afeta a própria ordem do discurso. A palavra empresa é utilizada sem nenhuma ambivalência e surge associada a termos como inovação, flexibilidade e risco, que estão sempre presentes implicitamente no discurso do presidente da CCP. Assim, se verifica na entrevista que existe a necessidade de transmitir o discurso empresarial a uma vasta audiência, mas em especial ao público que procura a informação especializada da imprensa económica. A comunicação tem uma grande importância para as empresas e o ensino da ciência da administração proclama que a comunicação é a ferramenta básica, para propiciar visibilidade interna e externa da empresa, na medida em que possibilita não só produção e distribuição, mas também a receção de informações que circulam para dentro e fora da organização (Blikstein, 2006: 125). Além disto, a defesa da empresa privada e do livre empreendedorismo não fica de fora do discurso de Vieira Lopes, ainda demonstrando um profundo conhecimento técnico e uma elevada comunicabilidade, a que não é alheia a experiência do entrevistado na área do jornalismo.

Durante a entrevista, o presidente da CCP revela preocupação em relação à política

⁷ Puderam ainda ser exploradas, múltiplas declarações à imprensa, a entrevista ao Diário de Notícias, e a entrevista ao Diário Económico, que se enquadra melhor neste trabalho.

económica do governo e simultaneamente alguma descrença face à concertação social. Defende ainda os mercados globais e a internacionalização da economia portuguesa e dos seus produtos: “temos de ter uma visão...com a estrutura da economia global...estrutura de somatórios de valor”. Por outro lado, expondo a sua opinião sobre a passagem da *troika* em Portugal, confessa que esta provocou o encerramento de empresas. O presidente da CCP abre ainda a porta a um novo acordo na concertação social e profere que o acordo de 2012 pouco serviu para melhorar o funcionamento do sistema económico (que deve ser a sua componente fundamental), bem como os “compromissos sociais e laborais”. Vieira Lopes apela ainda, tal como os outros parceiros sociais, a que o governo baixe os custos de contexto energético e que encontre “meios para concretizar os compromissos económicos”. Finalmente, o discurso de Vieira Lopes dá um grande destaque ao desemprego, particularmente quando o entrevistado assinala o exponencial aumento de desempregados, que atingiu os 17% em 2013.

A última entrevista deste trabalho a um líder sindical foi concedida por Carlos Silva à revista *Visão*, no dia 11 de Abril de 2013, quando o entrevistado estava em vias de ser eleito secretário-geral da UGT. Carlos Silva era naquela data o candidato único ao cargo vago e, por isso, assume ao longo da entrevista um discurso institucional de um sindicalista que está próximo de dirigir aquela organização. Na entrevista fica ainda evidente que existe uma competição entre centrais sindicais, em especial no recrutamento de novos membros, mas o entrevistado disponibiliza-se para uma estratégia de sedução da CGTP e para “a unidade de ação”. Esta entrevista⁸ surge num contexto de ajustamento da banca nacional, em que um grupo restrito de bancos lideram e outros foram absorvidos. Devido a isso, e também devido à falência de empresas do sector financeiro, ocorreu uma vaga de despedimentos na banca. Carlos Silva, emerge como um sindicalista proveniente dessa área, que é um bastião da UGT, e sendo bancário de profissão, tem como função debelar a crise do sector. A entrevista é dividida em duas áreas temáticas de extensiva abordagem: o papel da UGT na defesa dos seus associados e a sua relação com o governo e os parceiros sociais, em especial a CGTP; e a concertação social, bem como a negociação com as entidades patronais. Durante a entrevista, o secretário-geral da UGT critica o governo, acusando-o de “não ter cumprido o acordo de concertação”, e ainda enumera um conjunto de medidas económicas para debelar a crise. A concertação é ainda objeto de crítica do sindicalista, quando este profere que o governo não aplicou “as portarias de extensão que estendem a contratação coletiva a todas as empresas”, e se recusou a atualizar o salário mínimo, anunciando ainda que iria reduzir as indemnizações

⁸ Na entrevista é ainda mencionado que houve um acordo interno na UGT, que o promoveu à liderança.

em caso de despedimento. Este conjunto de fatores leva a que a UGT tenha a intenção de reavaliar a sua tomada de posição face à concertação e, em último caso, deixar de aplicar o acordo perante os seus associados. Tendo em conta estas declarações, e juntando o fato da CGTP não ter assinado o acordo, verifica-se uma posição de rejeição do pacto social assinado na vigência do memorando pelos sindicatos portugueses, o que diminui a sua amplitude e força de aplicação, mas de forma alguma impede a sua implementação no terreno. Ao longo de toda a entrevista, Carlos Silva, disponibiliza-se para o consenso social e o seu discurso revela a sua opção pela defesa do interesse nacional. Por exemplo, elogia o presidente do CES, e sobretudo assume que a UGT é um parceiro que manter-se-á “com relevância reconhecida pelos empresários e governo”. Finalmente, a entrevista permite uma grande promoção do sindicalismo por parte de alguém que surge recentemente na direção de uma central, que quer marcar a sua posição face aos trabalhadores e ganhar a confiança dos seus associados e também dos membros da CGTP.

A entrevista seguinte foi concedida pelo presidente da CAP, João Machado, à TSF, na emissão do programa “Gente que conta” a 30 de Junho de 2013. Mais uma vez, as escassas entrevistas de João Machado concedidas à imprensa escrita impediram a realização de uma amostra baseada em órgãos de comunicação social tradicionais, ou seja, jornais. No entanto a entrevista à TSF revelou-se adequada à análise discursiva. Abre-se aqui um parêntesis para fazer uma pequena reflexão sobre o papel dos parceiros sociais: assim deve dizer-se que CAP constitui a terceira confederação de empregadores com representação na concertação social, indicando a multiplicidade de associações e a fragmentação do campo patronal no caso português⁹.

Posto isto, ao aplicar a análise discursiva à entrevista da TSF, conclui-se, que o orador assume um longo discurso, devido a tal, existem inúmeras pausas que se manifesta na interação verbal. O fato da entrevista ser transmitida na rádio, modifica o paradigma comunicacional apesar da ubiquidade da linguagem mediática, e a relação entre interlocutores determina ainda a natureza do discurso. Durante a entrevista existe tempo para uma ampla abordagem de alguns tópicos, mas também para palavras com significado não semântico e

⁹ É notório que a existência de associações de representações interesses é fundamental para a construção da cidadania industrial, mas no caso português existe uma grande dificuldade em unificar todos os interlocutores, que são múltiplos e que mesmo assim não contribuem para elevar as taxas de filiação dos empregadores. Em relação às confederações agrícolas a dissidência é ainda maior, devido à histórica oposição entre a CAP e a CNA, que desde alguns anos vem exigindo um lugar em sede da CPCS.

alguns *soundbite*.

Quanto à estrutura da entrevista, está dividida em quatro partes; o sector agrícola, a concertação social, governo e concertação social e finalmente *troika* e a economia de Portugal. Na primeira parte João Machado faz uma análise ao sector agrícola em Portugal desde a adesão do país à CEE até à atualidade. Na segunda parte da entrevista, Machado defende o acordo de concertação social assinado e compromete-se a cumpri-lo até ao fim, sendo essa promessa, naquela data, “uma posição conjunta das quatro confederações patronais”. Além disso critica o governo e a *troika* e acusa mesmo estas entidades de provocarem a recessão e o desemprego por não baixarem os impostos. Ainda defende a renegociação de prazos do pagamento dívida “na ordem dos vinte a trinta anos”, proposta semelhante a outros parceiros sociais. João Machado defende explicitamente a concertação social, dizendo “que em momentos de crise é um grande ativo que o país tem”, e lamenta que o acordo, assinado há ano e meio, esteja em vias de não ser cumprido na totalidade por falta de diálogo e descoordenação. Na terceira parte da entrevista, avalia como positiva a intervenção do PR no acordo de concertação e conclui tecendo algumas considerações sobre os cortes no orçamento do Estado, bem como sobre a política fiscal.

A última entrevista analisada é a de Francisco Calheiros, presidente da CTP à Lusa. Esta tem a particularidade de ser concedida a uma agência noticiosa. No entanto, não menosprezando o género jornalístico, procurou-se fazer uma compilação das declarações do presidente da CTP à Lusa no dia 24 de fevereiro de 2013, que constituiu a amostra deste trabalho. Esta entrevista reveste-se de uma estrutura muito diferente das anteriores, pelo texto ter sido organizado em declarações e não no formato tradicional pergunta e resposta; assim, é composta por quatro títulos que correspondem aos quatro artigos disponibilizados pela Lusa. O número de citações atinge um total de trinta, devido a ser este o formato de resposta assumido pelo entrevistado, o que equivale a todo o seu discurso, também devido à aplicação do discurso indireto pela voz do repórter aos excertos do entrevistado. Ainda na entrevista, Francisco Calheiros demonstra alguma insatisfação pela situação de “instabilidade social” que se vivia em Portugal e teme que isso afete o sector do turismo. O líder patronal afirma ainda que não é contra a subida do salário mínimo e que tenciona discutir com a *troika* medidas que estimulem o crescimento económico. No final da entrevista, acaba por defender a estabilidade governativa, nomeadamente no que respeita à secretaria de estado do turismo.

5.2.2-Apresentação de resultados das entrevistas entre 2012-2014.

Durante o período analisado as entrevistas evidenciam que a macroconcertação clássica foi posta à prova, devido à divergência de estratégias entre atores económicos e pelo fato do governo conservador pouco ter para oferecer. Mesmo assim, a concertação social foi utilizada pelo governo no sentido de promover um acordo de dimensão estruturante e mais global, o “compromisso”, sem uma cultura de consensualização e de parceria, devido à vigência do MoU. Podem então distinguir-se três abordagens diferentes em relação à crise, que influenciaram a concertação social e a produção do pacto social: a abordagem do governo, a dos sindicatos e a das associações empresariais.

Em primeiro lugar, o governo, que durante o período de austeridade, e na ausência de uma orientação pró-trabalhista, utilizou o pacto para delinear uma estratégia de longo prazo para tentar consensualizar perspetivas económicas pouco favoráveis e para ceder algumas concessões a atores económicos mais fragilizados. O governo não recorreu ao unilateralismo no que diz respeito à concertação, tendo promovido a sua realização com base numa fórmula integradora e estabilizadora do passado para implementar reformas económicas.

Em segundo lugar, os sindicatos, que devido às suas lideranças terem criticado conjuntamente a concertação social, como se pode observar nas entrevistas, todavia levaram as centrais em direções opostas. No caso da UGT subsistiram relações de proximidade com o governo e uma estratégia de cooperação num primeiro momento, a que se seguiu a subordinação ao PS, pois devido ao *score* eleitoral deste partido em “eleições intercalares”, aguardava-se um regresso ao governo e uma nova relação com a central. Além disso os associados desta central estavam distantes de apoiar as opções governativas. No entanto a UGT nunca se afastou de uma linha pró-europeísta e da economia negociada. A CGTP adotou uma estratégia de rejeição de compromissos e de não corresponsabilização com base na defesa da legislação laboral para preservar o estatuto dos trabalhadores, o que resultou na perda de influência junto do governo. A austeridade reforçou a função tribúncia deste sindicato traduzida em contestação e agravou a sua politização.

Finalmente para as associações patronais que assumiram a liderança na concertação social, esta desempenhou uma função relevante durante a crise e, por isso, conjuntamente defenderam a implementação do compromisso com algumas críticas vindas da CCP. A própria CIP foi para a mesa da negociação com uma estratégia de cooperação ofensiva, desafiando o papel dominante do Estado, e assinou um acordo que lhe foi muito favorável, obtendo vantagens do governo. Esta confederação obteve a flexibilidade empresarial, a

competitividade das unidades económicas e a estabilidade laboral, desejando ainda que o compromisso assumisse uma forma maximalista para transformar o quadro de relações laborais, pois a habitual simetria de relações de poder no CES pendia agora a seu favor. Pode ainda dizer-se que as associações empresariais conseguiram ainda garantias de não haver intromissão na gestão empresarial, obtendo ainda a descentralização da negociação social, que foi um impulso dado pelo MoU.

Por último, as entrevistas permitem revelar que o enfraquecimento sindical, não foi uma estratégia tomada pelo governo, mas, sim um erro tático, devido à precipitação da UGT. Esta central assumiu uma posição muito defensiva ao assinar o acordo, que chegou a ponderar não aplicar, quando tinha pouco poder negocial, em virtude de uma conjuntura política desfavorável. Revelando também que em períodos de crise é muito difícil chegar a um acordo de concertação social e que o plano do governo em conciliar consenso laboral com desregulação estatal afastou os sindicatos e impossibilitou a viabilização de outro pacto até ao final da legislatura. Logo se conclui que a atividade da concertação social dependeu em grande medida do interesse dos sindicatos em querer sair da recessão, levando-os a aceitar condições de austeridade plasmadas num pacto que impunha relações de emprego penalizadoras, mas que comprometiam o governo a restabelecer a legislação laboral mais favorável depois de cumprido o MoU. O que caracteriza a estratégia da UGT, que pôs em risco os seus interesses de curto prazo para defender a posição negocial possível, todavia errando no *timing* da subscrição do pacto. Este foi o cenário de implementação do pacto, que manteve a tradição da subscrição de acordos parciais, ou seja, com a participação de apenas uma confederação sindical.

5.3- O critério de seleção das entrevistas entre 2015-2017.

Com a finalidade de responder à hipótese colocada no segundo objetivo específico deste trabalho, ou seja, o papel da concertação tripartida na mudança para um novo executivo socialista, ainda em exercício de funções, procurou-se aprofundar o método da análise discursiva. Dessa forma, e com base numa procura em Google, em que se pesquisaram arbitrariamente os primeiros dez resultados, chegou-se a um segundo lote de entrevistas dos parceiros sociais. Há que referir ainda que o critério de obtenção das entrevistas¹⁰, foi, em

¹⁰ Há que referir que de acordo com o critério proposto não foi possível obter uma entrevista do líder da CAP, João Machado, o que se deveu à exiguidade do número de entrevistas concedidas, nos últimos anos. Foi possível, isso sim, obter entrevistas escritas para órgãos de comunicação de empresas do sector alimentar e distribuidor, mas que não se enquadram no critério de seleção, por não serem órgãos de comunicação social oficiais.

primeiro lugar, o período compreendido entre 2015-2017, o que corresponde a uma nova legislatura, e, em segundo lugar, o órgão de comunicação social que efetuou a entrevista. Neste segundo critério, estabeleceu-se que teria de ser um órgão de comunicação social escrito e diário e, por isso, recolheram-se as entrevistas no jornal Público e no Diário de Notícias. Posto isto, e depois de definido o critério de representatividade, utilizou-se a imprensa como barómetro dos processos sociais e procedeu-se à análise de discurso dos textos da comunicação social por uma ordem cronológica.

5.3.1-Análise discursiva das entrevistas compreendidas entre 2015-2017.

A primeira entrevista foi concedida por António Saraiva ao Diário de Notícias a 9 de Outubro de 2016, quase um ano depois da eleição de um novo governo. A estrutura da entrevista divide-se em duas partes, as primeiras doze perguntas ocupam totalmente o tema da atualização da RMMG, a segunda parte da entrevista diz respeito às críticas que a CIP faz à política laboral do atual governo e em especial à governamentalização da concertação social. Assim o presidente da CIP reclama contra o aumento da RMMG e opõe-se ao acordo político entre o governo e os partidos de esquerda que pretendem chegar aos 600€ até ao final da legislatura. Este ainda argumenta que é insustentável um aumento de 5% ao ano, devido ao exíguo crescimento da economia; todavia a CIP viria mais tarde a aceitar este aumento, pelo facto de ter assinado o compromisso tripartido em sede de concertação. Para isso contribuíram algumas contrapartidas recebidas que a CIP sugeriu nesta entrevista, como a diminuição da TSU, IRC, e dos custos de contexto, e a supressão da burocracia. Na segunda parte da entrevista critica as reversões na legislação laboral menos favorável às empresas e afirma que a livre iniciativa pode estar ameaçada, não por contingências orçamentais, mas pela governamentalização do diálogo social, que a CIP considera estar a ser estimulada pelo unilateralismo do governo, que menospreza a concertação. O presidente da CIP ainda sugere alguma saturação pelo novo consenso ideológico, admitindo que a nova conjuntura política com expressão no parlamento dificulta o seu entendimento de negociação, podendo por em causa a competitividade de Portugal. Finalmente, na última questão, apela ao diálogo em concertação social, reconhecendo os interesses divergentes dos sindicatos, mas destacando que a competitividade das empresas deve ser a prioridade do governo e da CIP para promover o crescimento económico.

Pode ainda concluir-se que o discurso da alternativa, ou seja, o progresso económico acompanhado da criação de novas oportunidades, se mantém apesar do fim do programa cauteloso, e que a sua célula-base é a empresa. O que revela que o líder da CIP é um defensor

do” novo espírito do capitalismo”, e que o discurso utilizado não sofre alterações em períodos de austeridade ou com a presença de diferentes governos. Dessa forma, pode dizer-se que a linguagem da gestão coloniza a ordem do discurso, pois as questões sociais são debatidas mas abordadas sempre de um ponto de vista técnico, e a organização privada é privilegiada em função de qualquer conjuntura política. A globalização e a interdependência da economia europeia são ainda as razões aduzidas pelo líder da CIP, pelas quais não se podem aumentar salários e benefícios sociais, ideia que percorre a crítica de todas as associações empresariais e alguma teoria económica liberal. Nas entrevistas analisadas no período de vigência do memorando, verificou-se frequentemente a utilização deste discurso, bem como agora, e que justifica a destruição de “obsoletas atividades económicas”, em razão do progresso, e da transformação das estruturas económicas e do tecido empresarial português.

A segunda entrevista objeto de análise discursiva é a de João Vieira Lopes, líder da CCP, que foi publicada na edição de 30 de Outubro de 2016 do Diário de Notícias. É constituída por quatro partes. Na primeira parte o líder da CCP faz algumas considerações políticas sobre os órgãos de soberania, expressando a opinião da confederação sobre o novo governo. Além disso Vieira Lopes afirma que este “incrementou o consumo interno” e que trouxe “estabilidade social”. Este ainda afirma que os consensos foram estimulados, e que novos equilíbrios políticos não impediram a função de negociação da CCP. Na segunda parte da entrevista, Vieira Lopes defende o sector do comércio e serviços, afirmando que estes constituem dois terços do PIB, e reclama contra o pagamento adicional do IMI pelo seu sector em favor da isenção para fins industriais. A terceira parte da entrevista é a de maior dimensão e compreende o tema da concertação social, com alguns subtemas aludidos, como o salário mínimo, as contrapropostas da CCP na concertação, o papel dos sindicatos, ou a visão do líder da CCP sobre a concertação e suas funções. Dessa forma, Vieira Lopes afirma que será muito difícil acordar o aumento do salário mínimo, pois existem obstáculos como os “retrocessos na área laboral” sem contrapartidas para as empresas, que impedem a sua atualização. Durante esta entrevista fica claro que a CCP representa os sectores com a maior fatia de trabalhadores que auferem a RMMG, e que um crescimento do PIB na ordem de 1% é insuficiente para chegar ao seu aumento gradual até ao final da legislatura. Mas admite rever a sua posição quanto à RMMG se houver medidas de estímulos fiscais e se a TSU tiver um desconto com valores maiores. Por outro lado, pede ainda algumas medidas de incentivo ao investimento, negociadas em sede de concertação.

Vieira Lopes apresenta alguma descrença face à concertação e deixa o aviso que não vai caucionar um novo acordo político nesta instituição, além de que reafirma a sua confiança

no sector privado e na criação de emprego com origem neste, descrendo do estímulo ao emprego público. A CCP ainda expressa a sua posição favorável ao investimento público, adotando a teoria do keynesianismo para Portugal, mas prefere que a legislação laboral herdada da *troika* não seja alterada. Quanto a esta matéria, o líder empresarial admite que houve alguma “adaptação e flexibilização” mas subsiste ainda algum equilíbrio social, que pode estar em causa tal como a concertação, devido ao imposto adicional do IMI. Na sua opinião, naquela data não havia condições para assinar um novo acordo de concertação devido aos constrangimentos fiscais que o governo estava a colocar às PME, e de não se continuar a baixar o IRC para as empresas. Finalmente a última parte da entrevista trata de algumas medidas económicas que foram implementadas com o fito de combater a crise económica, como o fundo de compensação, acordado no pacto tripartido.

Numa análise literária da entrevista, pode dizer-se que as questões da liderança continuam a fazer parte do discurso da gestão, mantendo-se ainda a linguagem individualista. Ou seja, o líder da CCP, expressa-se através de dois domínios discursivos, o político quando se dirige ao Estado, num discurso liberal, e o domínio económico quando assume o discurso taylorista da gestão. O líder da CCP não se distingue muito de outros empresários que assumem o novo discurso da gestão global, adotando ainda a cultura promocional das empresas. O discurso da nova gestão está presente, quando o líder patronal utiliza expressões como: “manter o tecido empresarial exige consumo interno”, “custo dos produtos e serviços” ou “medidas favoráveis às empresas como o desagravamento fiscal”, “revela preocupação quanto mercado externo”, “sem investimento estrangeiro” não se consegue por a economia a crescer, ou quando se dirige à banca. Por fim, percebe-se que o líder da CCP tem uma ação estratégica para o sistema moderno de mercado e que alguns empresários representados por esta confederação se especializaram na utilização do vocabulário empresarial, que ele bem domina.

A entrevista seguinte é apresentada no Diário de Notícias no dia 27 de Novembro de 2016 e foi cedida pelo líder da CTP, Francisco Calheiros. De todas as entrevistas esta é a mais curta e é considerada uma entrevista política, pois trata mais de temas da governação e menos da concertação social. Além disso o Diário de Notícias assume o jornalismo de qualidade e por isso dirige as suas questões à conjuntura política e termina com uma abordagem do entrevistado sobre as perspetivas do sector que lidera. Posto isto, Francisco Calheiros, assume a postura de analista político e considera que o sector do turismo não ficou confortável quando foi empossado o novo governo, bem como a solução política que se encontrou para o viabilizar, pois tinha opções divergentes dos partidos que o apoiam. No entanto, e tendo em

conta que o discurso político conter assunções do que é necessário e exequível, a CTP julga que o governo tem sido um importante motor e um foco de negociação e de debate nos bastidores. Além disso refere que órgão constitucional que tem sido o garante da estabilidade é o Presidente da República, o que permite a valorização do sector do turismo e o seu crescimento.

Nesta entrevista ficou evidente a utilização de um discurso que ressalva as qualidades pessoais da liderança executiva. Além disso, à semelhança da outra entrevista realizada ao líder da CTP nesta investigação, ficou patente que o tema do diálogo social não é privilegiado, indício da recente chegada da CTP aos órgãos de concertação em Maio de 2003. Por isso torna-se difícil revelar na ação comunicativa deste líder patronal a estratégia da organização que lidera face à concertação, sendo apenas evidentes as opções da CTP em relação ao governo, quando traça alguns cenários políticos possíveis ou desejáveis. No entanto pode identificar-se um estilo bem definido de alguém que é um líder empresarial e que se enquadra numa civilização industrial, reconhecendo que o sector que lidera depende principalmente da economia global. Ainda se pode mencionar que Francisco Calheiros, em ambas as entrevistas, não se afasta no seu discurso da esfera pública¹¹ da política, contudo, ao contrário dos outros líderes empresariais, não exige contrapartidas para o sector ou trocas políticas vindas da concertação.

A seguinte entrevista, considerada neste trabalho foi a do líder da UGT, o sindicalista Carlos Silva, apresentada no jornal Público, no dia 02 de Fevereiro de 2017. Previamente à análise global do texto e da revelação das suas relações de coesão, deve dizer-se que todas estas entrevistas representam a vida social contemporânea, que exige capacidade dialógica, além de que os entrevistados esboçam perspectivas particulares da sua própria experiência e que têm os seus significados. Posto isto, a entrevista ao Público, classifica-se como uma entrevista canónica que aborda temáticas muito próximas do sindicalismo. Pode também dizer-se que este texto constitui em primeiro plano uma entrevista política e que existiu uma mudança da prática discursiva de Carlos Silva no que se refere à sua entrevista anterior. Por isso, existe um tema que percorre toda a entrevista que é a governação do atual executivo, subdividido em três temas: a relação da UGT com os partidos, o mercado de trabalho e as empresas, e o acordo tripartido na concertação a partir da visão dos sindicatos. Assim sendo, Carlos Silva começa por afirmar que não dá como garantido a atualização da RMMG para os

¹¹ A esfera pública é uma zona de ligação entre o sistema social e o quotidiano, o domínio do dia-a-dia em que os indivíduos podem deliberar em matérias sociais e políticas que lhes interessam como cidadãos, influenciando as decisões políticas (Habermas, 1984 *apud* Fairclough; 2003: 44).

níveis que o governo pretende e critica o PSD por ter “jogado politicamente” em relação à concertação, pondo em causa o “compromisso histórico” que existe entre a UGT e os partidos do arco da governação. Carlos Silva fixa-se ainda no centro-direita dizendo que esta fez uma opção política ao rejeitar a TSU, revelando insatisfação perante a atuação dos partidos. Segundo ele o acordo de princípio que a UGT tinha com o governo foi refutado no parlamento, o que condicionou a concertação, ficando ainda implícita a denúncia à corporativização do sistema político, bem como à instrumentalização da concertação. No tema seguinte, o líder sindical aborda a questão da precariedade, mas deixa antever que transformar o quadro de relações laborais é muito custoso para o Estado e que pode levar a um novo resgate. Finalmente nas últimas nove questões, Carlos Silva apresenta a visão do seu sindicato no que se refere à nova moldura da concertação, dizendo que o governo tentou agradar mais aos partidos que o apoiam e à CGTP quando lhes revelou em primeiro lugar a redução do PEC (pagamento especial por conta). O facto da CGTP se ter autoexcluído da subscrição do acordo tripartido e ter sido, depois disso, considerada da mesma forma que a UGT e os parceiros empresariais, também desagradou a Carlos Silva. Este ainda argumenta que os partidos à esquerda do PS, com a anuência da CGTP, têm uma estratégia de desviar para a discussão no parlamento matérias da área do trabalho e da concertação, reforçando a governamentalização. Acrescentando que a estratégia da CGTP, de esvaziar a concertação, pode condicionar o governo e pô-lo na dependência do parlamento depois de garantir os compromissos na concertação. A entrevista termina, quando Carlos Silva, argumenta a favor do aumento da RMMG, salvaguardando o caso das empresas de menor solidez financeira.

Comparando esta entrevista com a do período anterior, verifica-se que houve uma alteração da prática comunicativa; Carlos Silva assume agora uma estratégia comunicativa diferente, apagando o papel da UGT, e sobrelevando as responsabilidades de um governo que lhe está próximo, criticando ainda a CGTP. Desse modo, o discurso do sindicalista não é homogéneo, pois faz a representação dum mundo que é parcialmente estável e parcialmente variável, devido às transformações políticas, por isso é essencial que o discurso do enunciador represente a estabilidade. Além disso Carlos Silva é o porta-voz da corrente sindical e ganha neste momento um grau de visibilidade muito maior, bem como uma dimensão pública, devido à experiência que já tem do cargo e dos seus contactos face à elite decisora.

A análise discursiva fica concluída com a entrevista de Arménio Carlos da CGTP ao jornal Público, sendo a data mais recente, no dia 9 de Março de 2017. Antes de iniciá-la abre-se um parêntesis dizendo que o líder da CGTP é já uma personalidade nos meios de comunicação contemporâneos e por isso deve dizer-se que o seu discurso é polémico, mas

também se reveste de autenticidade. Posto isto, ao analisar o seu depoimento, verifica-se que na base da entrevista está o tema da situação laboral dos trabalhadores da administração pública face ao novo executivo. Assim, existem apenas dois temas diferenciados nesta entrevista, ou seja, nas primeiras dez questões. Aborda-se a negociação dos contratos dos funcionários públicos e as novas regras dos “pagamentos de créditos” em dívida. Nas últimas três questões, aborda-se o tema dos vínculos precários. Estes são temas que são muito sensíveis para Arménio Carlos, o que o leva a interpelar o público e a pedir a sua rápida resolução. O sindicalista revela ainda algumas convenções, semelhantes a textos anteriores. Na entrevista o líder da CGTP admite que o governo deve cumprir o ressarcimento dos trabalhadores, pois a CGTP considera-os como primeiros credores do Estado e, logo, os seus salários devem ser atualizados em função das progressões. O líder sindical, reconhece ainda a existência de “constrangimentos orçamentais”, no entanto, segundo ele, não devem ser impeditivos de fazer valer o direito de negociação nem originar o congelamento de salários na administração pública. Expressando ainda descontentamento face à entrega de serviços do Estado à iniciativa privada, revelando o posicionamento socio-histórico dos sindicatos perante as funções do sector privado. Finalmente na segunda parte da entrevista, aborda a precariedade e termina expressando a posição da central no que concerne à “reversão da política dos cortes nos salários”, valorizando-a, bem como à “reposição de rendimentos e direitos”.

Ao comparar as duas entrevistas de Arménio Carlos, conclui-se que existem diferenças qualitativas entre esses dois momentos e que se evidenciam no funcionamento social do discurso. Todavia pode dizer-se que existe uma combinação de outros discursos e, por isso, o texto mantém uma relação com os elementos pré-construídos e produzidos em outros discursos. Uma formação discursiva não deve ser concebida como um bloco compacto que se oporia a outros mas como uma realidade heterogénea (Maingueneau; 1997:112). Assim deve ainda dizer-se que, na mais recente entrevista, a CGTP interpreta a nova conjuntura política como um novo contrato social entre sindicatos e governo e, por isso, subentende-se que é maior a influência social e cultural da central. A saída da situação do resgate reorganiza também o discurso do sindicalista, pois este é agora menos ideológico, e muito mais pragmático, sobretudo quando Arménio Carlos se dirige aos poderes públicos. Finalmente pode dizer-se que Arménio Carlos continua a utilizar o plural, com maior frequência do que os outros sindicatos, o que manifesta que a CGTP é sensível ao facto que a luta sindical é um embate coletivo (Maingueneau, 1997:147).

5.3.2-Apresentação de resultados das entrevistas entre 2015-2017.

O último grupo de entrevistas analisadas permite evidenciar um novo espírito de concertação social, dado que os parceiros sociais modificaram as suas estratégias perante o governo. Em primeiro lugar, os líderes patronais, à exceção de Francisco Calheiros, assumem agora uma postura crítica no que concerne à concertação. Denota-se uma inversão de estratégia que se traduz numa posição defensiva. Na opinião deles existe um conjunto de problemas agravados pela orientação do estado, que passam pela governamentalização da concertação e por uma atuação unilateralista do governo naquela instituição. O novo equilíbrio político no parlamento é igualmente criticado, pois este deu azo a que as reivindicações sindicais dos últimos anos tenham sido atendidas e, por isso, a legislação laboral tornou-se menos flexível, introduzindo-se outros mecanismos de regulação como leis de proteção no emprego ou o aumento do RMMG.

Em segundo lugar, as duas centrais, que apresentam um discurso muito divergente, pois a UGT partilha relutantemente algumas das críticas da CIP, afirmando que existe uma instrumentalização da concertação em dependência do parlamento. A entrevista a Carlos Silva revela ainda o descontentamento face à estratégia assumida pela outra sindical, que segundo ele tem tentado esvaziar a concertação social, utilizado a maioria de esquerda para readquirir regalias. O sindicalista apela a mais autonomia para os sindicatos, pois estes correm o risco de serem limitados nas suas funções pelo poder político, reiterando que o governo utiliza a concertação social para condicionar a ação sindical, imiscuindo-se nas suas prerrogativas. Por outro lado, a entrevista concedida por Arménio Carlos revela que a CGTP está confortável com a relevância atribuída pelo governo; no entanto, o sindicalista não abdica do discurso polémico e reivindicativo.

Finalmente pode dizer-se que o novo contexto político teve amplas repercussões na concertação e que levou à mudança da ordem do discurso, em particular dos líderes patronais. Esta mudança indica que existem relações implícitas entre o poder político e os parceiros sociais e que a mera mudança de executivo pode originar transformações dos processos de concertação. Contudo, a crítica que emerge dos parceiros sociais não tem tradução na rejeição dos pactos sociais, que continuam a ser construídos pelas confederações que historicamente os assinam. Apenas se pode dizer que, em períodos que correspondem a executivos distintos, tanto o discurso patronal como o sindical se alteram, sobretudo o primeiro, que é menos reivindicativo, e que considera a concertação social e a negociação de pactos como fazendo parte do seu código genético. Pelo seu lado, os sindicatos são também levados a jogar com o

discurso na arena da concertação social, pressionando os governos que têm ideologias semelhantes quando veem diminuída a sua influência, o que se pode comprovar nas entrevistas.

Capítulo VI. O horizonte da concertação social. Perspetivas e cenários.

Este capítulo tem intenção de fazer um balanço final sobre as teorias de alguns autores sobre a concertação social, confrontando-as com uma reflexão pessoal, que foi sendo obtida ao longo desta investigação. Além disso, pretende-se traçar alguns cenários possíveis para a negociação social tripartida, bem como perceber o que esperam alguns autores dos parceiros sociais. Este balanço permitirá ainda traçar algumas perspetivas sobre o futuro do corporatismo em Portugal e se este enquadramento é o suficiente para esboçar novos pactos sociais, com a participação de todas as confederações, quando existe um governo apoiado por partidos com ligações aos sindicatos.

Na ótica de Hermes Costa, a concertação social é procurada pelos poderes públicos em períodos de recessão económica, pois esta permite suavizar os efeitos da crise na economia, bem como debelar os aspetos sociais negativos. No entanto, a subscrição de pactos sociais efetua-se mais facilmente em períodos de prosperidade, pois os parceiros sociais estão mais predispostos a aceitar condições que são passíveis de ser equilibradas. Segundo este autor, em meados da década de noventa, os acordos de concertação até então subscritos não constituíram senão um pseudo pacto social, devido à ausência da CGTP, o que contribuía para fragilizar o relacionamento entre os parceiros sociais. O fato desta central ser ainda dominante nos sectores intensivos de mão-de-obra faz com que não se consiga transpor os acordos de concertação social para os contratos sectoriais. Essa é uma das razões, o autor argumenta, pela qual os acordos de concertação social estão eivados de ineficácia e, devido a isso, a negociação de cúpula fracassa. Finalmente, aduz o autor que “os períodos de recessão económica contribuem para um enfraquecimento da eficácia dos mecanismos de concertação” ,ou seja, nestes contextos é muito difícil encontrar soluções trilaterais negociadas e conciliar os interesses sociais (Costa, 1994: 143).

Alguns autores afirmam que a concertação social pode mobilizar os interesses divergentes e permitir a negociação permanente e a defesa dos pontos de vista de sindicatos e empresas, mesmo em períodos de crise. Esta visão otimista, partilhada por Albino Lopes e Damasceno Correia, afirma que a concertação social deve no futuro seguir a via da “compatibilização da flexibilidade com a coesão social, estabelecendo princípios de confiança ao nível da vida empresarial” (Lopes e Correia, 2003:842). Propondo ainda a negociação social de cúpula como móbil da gestão do conflito de interesses entre empresas e sindicatos, para ultrapassar o conflito e a clássica luta de classes. O mesmo autor, numa outra obra, abre ainda algumas perspetivas sobre a concertação social, que permitirá no futuro implantar as

reformas socioeconómicas, “devido à sua base institucional propiciadora de concórdias”. Esta perspectiva baseia-se no fato de, até ao momento, a concertação ter trazido bons resultados para a estabilização política e ter estimulado a contratação coletiva. Damasceno Correia acrescenta ainda que o futuro da concertação social estará dependente do grau de abrangência dos acordos assinados. Além de que estes possibilitarão a evolução dos processos de concertação e envolvimento dos parceiros sociais, quanto maior for “a quantidade de matérias alvo de discussão”. Finalmente, este autor retoma a tese de Hermes Costa, defendendo que a concertação exige voluntarismo negocial, e que é mais acessível em momentos de crescimento económico. Mas esperando-se o envolvimento da globalidade dos parceiros sociais, bem como o diálogo social, sempre que for necessário uma maior legitimação social para alcançar reformas que evitem roturas no tecido económico (Correia, 2003: 129-130).

Pires de Lima reafirma algumas ideias deste autor e acrescenta que os governos devem selecionar temas de concertação que suscitem o acordo de todos os parceiros sociais, todavia, abrindo espaço a que se obtenham acordos temáticos sem o compromisso de todos. O autor refere ainda que o que vai determinar futuramente a agenda da concertação são os acordos pós-fordistas ou aqueles que cedem algumas concessões às empresas em matéria de adaptabilidade e competitividade. Segundo ele, o que marcará decisivamente a agenda é o fato de Portugal ser membro da U.E, possibilitando a emergência de um pacto social europeu, “articulando a concertação com a regulação do mercado de trabalho, a nível europeu” (Pires de Lima, 2000: 345). Note-se que este autor apresenta esta conceção no ano 2000 e, apesar do pacto social europeu não ter sido ainda concretizado, existem algumas soluções a nível de regulação e macroconcertação já produzidas pelos parceiros sociais europeus, nomeadamente acordos-quadro, através de decisão adotada pelo Conselho da U.E,

No mesmo ano, João Proença pronunciou-se sobre a concertação social, apelando à extensão da negociação social, e defendendo a subscrição de “acordos específicos, que estimulem a negociação coletiva” (Proença, 2000: 411). O sindicalista não abdica do otimismo em face da concertação social para procurar as questões que diretamente dizem respeito aos parceiros sociais e que se possam dirigir também á construção do projeto social europeu.

Presentemente a concertação social ganhou novos contornos devido à transformação dos objetivos dos parceiros sociais. Segundo Sebastian Royo, depois de garantidos objetivos macroeconómicos, tais como o controlo da inflação, devido à política monetária do BCE, a concertação irá dirigir-se ao estímulo da competitividade, a facilitar a micro adaptação das novas tecnologias, e aprofundar reformas a níveis micro (Royo, 2002b: 251). O autor ainda

refere que os novos pactos sociais terão correspondência em pequenas negociações e estarão focados em áreas mais específicas, determinando outros tipos de compensações. As estratégias de macro-negociação, em sede de concertação que englobavam várias matérias culminando em grandes acordos, serão substituídas. Dessa forma, futuramente surgirá um novo tipo de estratégia negocial, que incidirá sobre vários acordos de concertação social, cada um limitado na sua abrangência. Estas negociações permitirão manter várias opções abertas, fazendo com que os parceiros sociais cheguem a um entendimento mais facilmente, sem ter de esperar, como no passado, por acordos-base que englobavam todo tipo de matérias. A concertação social dependerá ainda de novos processos de governança influenciados pela globalização e a sua principal limitação residirá na transição dos ciclos políticos eleitorais e na necessidade de institucionalizar novos processos que daí advêm. A este propósito deve dizer-se que existe um rigoroso bipartidarismo no apoio à concertação até ao momento, pois todos os partidos do arco da governação assinaram pactos sociais. Ademais pode dizer-se que as falhas na institucionalização dos processos da concertação ocorreram apenas na pós-revolução, e no único governo conservador, de início deste século, que decidiu não assinar o pacto social. Para além disso, pode observar-se que a conceção minimalista dos acordos sociais se baseia numa doutrina liberal de não intervenção em todos as vertentes da economia, mas essa não tem sido a prática dos governos conservadores, no que à concertação diz respeito. Todavia existe uma crítica que perpassa alguns autores e que é o problema da corporativização em função dos governos e sua ideologia, o que determina ainda os processos de concertação. A este propósito deve dizer-se que futuramente a concertação não pode estar dependente de governos que privilegiem, nas negociações, organizações em quem têm mais confiança, menosprezando aquelas que lhes fazem oposição. Esta seleção discricionária origina desequilíbrios e introduz tendências ou opiniões partidárias para os níveis da negociação privilegiando alianças políticas, em detrimento da parceria social responsável, o que no futuro, a bem da concertação, deve ser evitado.

Continuando na senda dos argumentos de autores não nacionais, chegamos a Philippe Schmitter que se pronunciou num artigo muito recente a propósito da função da concertação no cenário de crise financeira internacional. Segundo ele os clássicos acordos macro-corporatistas que englobam toda a economia estão em crise e isso ficou bem patente na recente crise, quando os governos manifestaram que não tinham contrapartidas para oferecer. Segundo este autor, o futuro da concertação social passará por dois caminhos e dependerá da estrutura económica do país europeu envolvido. Assim, para países pequenos, homogéneos e internacionalmente vulneráveis, onde se enquadra o caso de Portugal, a concertação poderá

ressurgir ao nível sectorial. Para grandes países de economias heterogéneas e externamente protegidas, que não têm experiências deste tipo de acordos, e em que as organizações de interesses são menos centralizadas e monopolistas, as perspectivas de concertação são menos prováveis (Schmitter, 2015: 161). O ponto de vista de Schmitter, emérito cientista político, permite fazer uma pequena reflexão sobre o futuro do relacionamento entre a concertação e a democracia. É sabido que o diálogo social tem sido incrementado progressivamente desde a fundação do sistema democrático. Além disso a inclusão dos parceiros sociais nos processos de deliberação levantou algumas questões sobre quem tem o poder de decisão. Na nossa opinião a concertação não deve estar dependente da unanimidade, mas sim introduzir novos níveis de negociação que permitam diferenciar as matérias em que existam consensos, para não protelar as decisões. Além disso, apesar da democracia, atribuir um papel de destaque aos parceiros sociais, dando-lhes funções muito abrangentes, tem de se ter em conta que a função da concertação é primordialmente transformar as condições de trabalho e não a intromissão nas competências dos órgãos políticos. Esperando-se então que no futuro a concertação contribua para o desenvolvimento de uma autonomia coletiva que respeite as funções dos sindicatos, não impeça a gestão das empresas e não ponha em causa a autoridade do poder executivo.

Um outro argumento recentemente construído a favor da concertação admite que esta tem um papel relevante no sistema de governança e que todos os parceiros sociais, incluindo a CGTP, recolheram benefícios por nela participarem. Esta visão é partilhada por Campos Lima e Reinhard Naumann, que ainda acrescentam que os pactos sociais atingiram um elevado grau de institucionalização devido ao bom funcionamento “das negociações de nível macro, no interior da CPCS” (Campos Lima e Naumann, 2011: 163). Para estes autores, a CPCS abrirá uma via de negociação para todos os atores sociais manterem ou aumentarem o seu poder negocial no sistema de relações industriais. A questão da institucionalização dos pactos sociais é também abordada por Nascimento Rodrigues, ex-presidente do CES que afirma não ser necessário assinar-se acordos todos os anos. Todavia, na sua perspectiva, a vitalidade da concertação pode estar posta em causa se sobrevier o conflito e a dissidência. O autor sugere então que a concertação seja acolhida no futuro por agentes políticos e económicos como um imperativo de consenso e de vontade coletiva. Segundo ele, a concertação social terá um papel relevante no desenvolvimento do país e caberá na função de qualificação dos recursos humanos. Para alcançar estes objetivos é de salutar que imponha “um evolução qualitativa dos seus métodos e conteúdos” englobando todas as políticas de desenvolvimento e assumindo a função de estratégia da economia (Nascimento Rodrigues, 1995).

Da mesma maneira se pronunciou Mário Pinto, prognosticando um paradigma “racionalizado e institucionalizado” da negociação para combater uma concertação avulsa e de interesses conjunturais, cabendo ainda à sociedade civil, em particular aos sindicatos, uma maior envolvimento para consagrar o funcionamento e prática dos órgãos de concertação. Conforme este autor, estará garantida, no futuro, a institucionalização da concertação social, pois todos os parceiros sociais, sem exceção, se disponibilizam a trabalhar naqueles órgãos. (Pinto, 1996: 363-364). Esta visão contraria a construção algo errática de pactos sociais nas últimas duas décadas e ainda idealiza as condições que possibilitarão que representantes dos partidos políticos da oposição-ou outras organizações da sociedade civil-acompanhem as conversações e deem pareceres não vinculativos sobre o desenrolar das negociações.

Finaliza-se esta síntese de cenários e reflexões sobre a concertação com a opinião de dois autores que proveem de áreas académicas diferentes. A primeira é do sociólogo José Barreto, que escrevia no início dos anos noventa, que a concertação social centralizada iria ter no futuro, um de dois destinos. Ou se orienta no sentido da “negociação coletiva interconfederal” com base nos poderes públicos e estímulo do Estado ou se encaminha em direção ao “diálogo tripartido de âmbito político e global”¹² que tenderá a substituir a negociação pelo papel consultivo (Barreto, 1991: 473). A nosso ver, a concertação manter-se-á ainda, nas próximas décadas, dependente do papel do governo. No entanto, pode dizer-se que pode haver negociação coletiva bilateral sem a participação do governo, mas é certamente impossível sem parceiros sociais. Além disso, as novas vias de negociação, abertas através dos níveis meso e micro, permitirão aprofundar o relacionamento dos parceiros sociais, sem intervenção do Estado. Todavia é notório que a bilateralidade negocial tem sido experiência rara na concertação. Finalmente Monteiro Fernandes, que provem da área do direito, designa a concertação social como um processo contratualista, que emerge de “problemas de interesses, e das necessidades dos poderes sociais”. Segundo este jurista, a concertação é justamente um mecanismo de troca política “que condiciona as escolhas dos parceiros sociais através de compromissos assumidos” (Monteiro Fernandes, 2004: 663-664). Estes compromissos permitem ainda “a orientação da contratação coletiva”, tornando o direito do trabalho permeável à concertação social, viabilizando assim os acordos sociais no mundo laboral.

No cômputo geral, pode dizer-se que as opiniões aqui elencadas demonstram otimismo no que diz respeito ao futuro da concertação social em Portugal e permitem ainda levantar

¹² Tendo em conta que, no primeiro caso dependerá da representatividade e iniciativa dos parceiros sociais, e no segundo da atitude dialogante do governo e do valor que este atribui aos consensos.

novas questões sobre a sua função em tempos vindouros. A nosso ver, a concertação continuará a imprimir uma cultura de negociação e a dinamizar novos pactos sociais, mas de orientação específica, como os pactos salariais. Com as devidas condições, ou seja, estabilidade política, governos socialistas e crescimento económico, é mais provável a produção de pactos sociais; todavia, não se espera o regresso à subscrição de acordos base nos moldes do passado até ao final desta legislatura. Além disso, deverá permanecer o paradigma de negociação social tripartida, mesmo que o diálogo social nas empresas venha a ser incrementado com objetivo de localizar a negociação coletiva sem intervenção do Estado. A negociação social tripartida deverá ainda dirigir-se com maior incidência às políticas de emprego e as questões laborais deverão ter maior abrangência. Nos próximos tempos a concertação estará sempre presente em virtude da conjuntura económica, permitindo nos períodos de crescimento a reunião dos parceiros sociais num clima de confiança, ou sendo promotora de paz social durante as crises, e por estas razões se perspetiva a permanência do “corporatismo liberal” em Portugal.

Conclusão

Esta dissertação de mestrado pretendeu, além de responder às hipóteses levantadas no objeto de estudo, atualizar os estudos realizados sobre a concertação social. Com esse fim em vista, a investigação optou por colocar a centralidade da concertação nos processos de decisão política, procurando-se ainda delinear a participação do estado na produção de pactos sociais. Estas duas instituições, concertação e pacto social, acabam por ser ambos mecanismos de governança, sendo o pacto social um produto daquela. As primeiras conclusões desta investigação permitem averiguar que a vitalidade da concertação num contexto de globalização e de competição internacional depende do cumprimento de um conjunto de condições. Assim para o caso português, é necessário que haja relações de extrema cooperação entre pelo menos uma confederação sindical e as associações de empregadores e que existam vínculos históricos dos sindicatos aos partidos políticos. Ademais é imprescindível que as associações empresariais sejam hierarquicamente centralizadas e que constituam interlocutores válidos, e que a UGT tenha representatividade suficiente para permitir ao governo negociar. Finalmente é importante a preexistência de estruturas neo-corporatistas que tenham contribuído para a formação de uma cultura de participação, assim como o sucesso de anteriores pactos sociais enraizados numa tradição de não denúncia ou abandono pelos parceiros sociais. Esta análise é de algum modo partilhada na literatura corporatista, e particularmente no objeto histórico empírico desta investigação.

Em segundo lugar, deve dizer-se que a concertação social em Portugal transcendeu a mera plataforma de entendimento, ocupando lugar na democracia participativa, e representando interesses sociais diversos e muito alargados. Construindo-se no antagonismo entre sindicalismo de oposição e sindicalismo de negociação mas, mesmo assim, atingindo acordos que desenvolveram interesses comuns e aprofundaram a parceria social. Na verdade, o unilateralismo é um método que nunca coube na concertação, pois a liderança que exclui a globalidade dos parceiros sociais, ou seja, governos que exercem somente contactos bipartidos e negociação fragmentada, leva à não celebração de acordos sociais ou ao seu insucesso no terreno.

Em terceiro lugar, a experiência de concertação portuguesa permite ainda revelar boas práticas de concertação. Portugal acolhe a mudança de paradigma, em que os pactos passam de meras construções sociais pontuais para serem a garantia da troca de informações e da confiança entre parceiros sociais, realidade que permite a consagração regular de acordos. Estes acordos sociais fomentam também a centralização das confederações de cúpula,

permitindo-lhes ganhar influência na negociação coletiva sobre os empregadores e sindicatos de níveis mais baixos.

Por último, algumas considerações finais, sobre a concertação social portuguesa no período pós-troika. A este propósito, deve dizer-se que a análise dos últimos pactos sociais assinados na presente legislatura indica que o governo tem envidado esforços para consolidar a coligação parlamentar através da concertação social, buscando suporte nos parceiros sociais que têm ligações aos partidos que o apoiam. Dessa forma a concertação deve constituir, enquanto for viável o entendimento parlamentar, uma prioridade para o governo, e, por isso, a tendência para negociar novos pactos salariais ou que abranjam matérias específicas deverá manter-se. Por isso se espera brevemente atividade no âmbito da concertação social, através da coordenação do Estado, com verdadeira influência sobre as relações de emprego.

Bibliografia

Amendoeira, Catarina (2003), *A concertação social e a modernização da Administração Pública portuguesa*, Dissertação de mestrado em Administração e Políticas Públicas, Lisboa, Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, ISCTE

Avdagic, Sabina (2011) “The emergence of social pacts, Analysing negotiation processes and bargaining outcomes” em Sabina Avdagic *et. al Social pacts in Europe, emergence, evolution and institutionalization* Oxford, Oxford University Press

Barreto, José (1991), *A formação das centrais sindicais e do sindicalismo contemporâneo em Portugal (1968-1990)*, Dissertação da prova de acesso ao grau de investigador, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Barreto, José (1992), “Portugal: Industrial Relations under democracy” em Anthony Ferner e Richard Hyman, *Industrial Relations in the new Europe*, Oxford, Blackwell publishers

Blikstein, Izidoro (2006) “Análise semiótica do discurso político e empresarial” em Wander Emediato *et al. (orgs.) Análise do Discurso: Géneros, comunicação e sociedade*, Belo Horizonte, NAD/POSLIN/FALE-UFMG-Biblioteca Universitária

Brandl, Bernd e Franz Traxler (2005), “Industrial relations, social pacts and welfare expenditures: A cross national comparison”, *British Journal of Industrial Relations*, 43:4 pp. 635-658

Campos Lima, Maria da Paz e Reinhard Naumann (2000), “Social pacts in Portugal: from comprehensive policy programmes to the negotiation of concrete industrial relations reforms” em Giuseppe Fajertag e Philippe Pochet, *Social Pacts in Europe, New Dynamics*, Brussels, European Trade Union Institute

Campos Lima, Maria da Paz e Reinhard Naumann (2004), “A concertação social em Portugal, limites e desenvolvimentos na ótica da construção de pactos sociais” em Isabel Salavisa Lança, *et. al Portugal e a sociedade do conhecimento, dinâmicas mundiais, competitividade e emprego*, Oeiras, Celta Editora

Campos Lima, Maria da Paz e Reinhard Naumann (2011), “Portugal: From broad strategic pacts to policy-specific agreements” em Sabina Avdagic *et. al, Social Pacts in Europe: Emergence, Evolution, and Institutionalization*, Oxford, Oxford University Press

Campos Lima, Maria da Paz e Antonio Martin Artiles (2011), “Crisis and trade union challenges in Portugal and Spain: between general strikes and social pacts”, *Transfer: European review of Labor and Research*, Nº 17(3) pp. 387-402

Carvalho da Silva, Manuel (1999) “O sistema da concertação social, o diálogo e a negociação coletiva em Portugal: riscos da sua corporativização” *Questões Laborais* A.6 N. 14 pp. 189-195

Cawson, Alan (1985) *Organized interests and the state: studies in meso-corporatism*, London, Beverly hills

Correia, António Damasceno (2003) *A concertação social em Portugal*, Lisboa, Vega

Costa, Hermes Augusto (1994) “A construção do pacto social em Portugal”, *Revista critica de ciências sociais*, nº 39 pp.119-146

Costa, Hermes Augusto (2012) “From Europe as a model to Europe as austerity: the impact of the crisis on Portuguese trade unions”, *Transfer: European review of labor and research*, Nº 18(4) pp. 397-410

Crouch, Colin e Wolfgang Streeck (2006) *The diversity of democracy; Corporatism, Social Order and political conflict*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing limited

Davis, Howard H. (1985) “Discourse and media influence” em Teun A. van Dijk, *Discourse and communication, News approaches to the analysis of mass media discourse and communication*, Berlin, Walter de Gruyter

Deacon, David et. al (1999) *Researching communications; A practical guide to methods in media and cultural analysis*, London, Arnold

Ebbinghaus, Bernhard e Anke Hassel (2000) “Striking deals: concertation in the reform of continental European Welfare states” *Journal of European public policy*, 7:1 pp 44-62

Fairclough, Norman (2003), *Analysing Discourse, Textual analysis for social research*, London, Routledge

Fajertag, Giuseppe e Philippe Pochet (2000), *Social Pacts in Europe, New Dynamics*, Brussels, European Trade Union Institute

Hancké, Bob e Martin Rhodes (2005), “EMU and labor market institutions in Europe: The rise and fall of national social pacts”, *Work and occupations*, Vol. XX No. X pp. 1-33

Hassel, Anke (2003), “The politics of social pacts”, *British Journal of Industrial Relations*, Vol. 41:4 pp. 707-726

Hassel, Anke (2006), *Wage Setting, Social Pacts and the Euro, A new role for the state*, Amsterdam, Amsterdam University press

- Krippendorff, Klaus (2004), *Content analysis: an introduction to its methodology*, Newbury Park, Sage Publications Inc
- Leitão Marques, Maria Manuel e António Casimiro Ferreira (1991) “A concertação económica e social: a construção do diálogo social em Portugal” *Revista critica das ciências sociais*, N.º 31 pp. 11-41
- Leite, Jorge (1999) “Algumas notas sobre a concertação” *Questões Laborais* A.6 N. 14 pp. 147-161
- Lehmbruch, Gerhard (1984), “Concertation and the structures of corporatist networks” em John H. Goldthorpe, *Order and conflict in contemporary capitalism, Studies in the political economy of western European nations*, Oxford, Oxford university press
- Lehmbruch, Gerhard (2003), “Consociational democracy, class conflict and the new corporatism”, *Verhandlungsdemokratie VS Verlag für Sozialwissenschaften*, pp. 59-67
- Lopes, Albino e António Damasceno Correia (2003) “A problemática da confiança na gestão das relações laborais”, *Análise Social*, Vol. XXXVIII (168) pp. 841-849
- Lopes, Ernâni (1993), “Concertação social e política económica, o caso português 1974-1992” em Conselho económico e social, *Os acordos de concertação social em Portugal (I-Estudos)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da moeda
- Maingueneau, Dominique (1997), *Novas tendências em análise do discurso*, Campinas, Editora da Universidade Estadual de Campinas
- Mateus, Abel (1998) *Economia portuguesa: crescimento no contexto internacional (1910-1998)*, Lisboa, Editorial Verbo
- Miranda, Jorge (1999) “Conselho económico e social e comissão de concertação social: brevíssima nota”, *Questões laborais*, A.6 N. 14 pp. 140-146
- Meneres Pimentel, José (1999) “O sistema de concertação social, o diálogo e a negociação coletiva em Portugal e riscos da sua corporativização” *Questões Laborais*, A.6 N. 14 pp. 123-139
- Molina, Oscar e Martin Rhodes (2002), “Corporatism: The past, present and future of a concept” *Annual review of political science* 5. pp. 305-331
- Monteiro Fernandes, António (2004) *Direito do Trabalho*, Coimbra, Almedina
- Moreira, Vital (1999) “Neocorporativismo e Estado de Direito democrático” *Questões Laborais* A.6 N.14 pp. 174-188

- Mozzicafreddo, Juan (2000) *Estado providência e cidadania em Portugal*, Oeiras, Celta Editora
- Nascimento Rodrigues, Henrique (1995) “Intervenção do presidente do conselho económico e social” em Assembleia da República, *Democracia, Tripartismo e Concertação Social*, Lisboa, Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família
- Natali, David e Philippe Pochet (2009) “The evolution of social pacts in the EMU Era: What type of institutionalization?” *European Journal of Industrial Relations* Volume 15 No. 2 pp. 147-166
- Negrelli, Serafino (2000) “Social pacts in Italy and Europe: similar strategies and structures; different models and national stories” em Giuseppe Fajertag e Philippe Pochet *Social Pacts in Europe, New Dynamics*, Brussels, European Trade Union Institute
- Panitch, Leo (1977) “The development of corporatism in liberal democracies”, *Comparative political studies*, vol. 10, No. 1 pp. 61-90
- Pinto, Mário (1996) *Direito do Trabalho*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa
- Pires de Lima, Marinús (2000) “Reflexões sobre a negociação coletiva e a concertação social em Portugal”, em António Dornelas e José Madureira Pinto, *A reforma do pacto social*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- Pizzorno, Alessandro (1978) “Political exchange and collective identity in industrial conflict” em Colin Crouch e Alessandro Pizzorno, *The resurgence of class conflict in Western Europe since 1968*, London, The Macmillan press Ltd.
- Proença, João (2000), “Diálogo, negociação e concertação em Portugal: comentário” em António Dornelas e José Madureira Pinto, *A reforma do pacto social*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- Regini, Marino (1984), “The conditions of political exchange; how concertation emerged and collapsed in Italy and Great Britain” em John H. Goldthorpe, *Order and conflict in contemporary capitalism, Studies in the political economy of western European nations*, Oxford, Clarendon Press
- Regini, Marino (2000), “Between deregulation and social pacts: The responses of European economies to globalization”, *Politics & Society* Vol. 28:5, pp. 5-33
- Regini, Marino (2003), “Tripartite concertation and varieties of capitalism”, *European Journal of Industrial Relations*, Volume 9 Number 3 pp.251-263
- Rhodes, Martin (1997), “Globalization Labour markets and Welfare states: A future of “competitive corporatism”?” *European university institute*, Working paper No. 97/36 pp. 1-25

- Rhodes, Martin (2001), “The political economy of social pacts: “competitive corporatism” and European welfare reform” em Paul Pierson *The new politics of the welfare state*, Oxford, Oxford University Press
- Rocha, Fernando e Alan Stoleroff (2014) “The challenges of the crisis and the external intervention in Portugal”, em Fernando Rocha *et. al*, *The new EU economic governance and its impact on the national collective bargaining systems (Gocoba)*, Madrid, Fundación 1º de Mayo
- Royo, Sebastián (2002a), “Still the century of corporatism? Corporatism in Southern Europe. Spain and Portugal in Comparative Perspective”, *Center for European Studies*, Working Paper no. 75, pp. 1-40
- Royo, Sebastián (2002b) *A new century of corporatism? Corporatism in southern Europe-Spain and Portugal in comparative perspective*, Westport, Praeger Publishers
- Sá, Luís (1999) “Concertação social e corporativismo seletivo” *Questões Laborais* A.6 N.14 pp. 162-173
- Silva Lopes, José da (2002) *A economia portuguesa desde 1960*, Lisboa, Gradiva
- Schmitter, Philippe C. (1974) “Still the Century of Corporatism?” *The review of politics*, Vol. 36 No. 1, pp. 85-131
- Schmitter, Philippe C. (2015) “Will the present crisis revive the neo-corporatist Sisyphus” em Volker Schneider e Burkard Eberlein, *Complex democracy, varieties, crises and transformations*, London, Springer international publishing
- Scholten, Ilja (1987) *Political Stability and neo-corporatism; Corporatist integration and societal cleavages in western Europe*, London, Sage Publications Ltd
- Siaroff, Alan (1999) “Corporatism in 24 industrial democracies: Meaning and measurement”, *European journal of political research* 36, pp. 175-205
- Stoleroff, Alan (1988), “Sindicalismo e relações industriais em Portugal” *Sociologia: problemas e práticas* n.º. 4 pp. 147-164
- Stoleroff, Alan (1992), “Between corporatism and class struggle: the Portuguese labour movement and the Cavaco Silva governments”, *West European Politics*, Vol. 15 No 4, pp. 118-150
- Stoleroff, Alan (2000), “Union development within the changing contexts of political economy and industrial relations”, em Jeremy Waddington e Reiner Hoffmann, *Trade Unions in Europe, facing challenges and searching for solutions*, Brussels, ETUI

Stoleroff, Alan (2013), “Employment relations and unions in public administration in Portugal and Spain: From reform to austerity”, *European Journal of Industrial Relations*, 19(4), pp. 309-323

Streeck, Wolfgang (1984) “Neo-corporatist industrial relations and the economic crisis in West Germany”, em John H. Goldthorpe, *Order and conflict in contemporary capitalism, Studies in the political economy of western European nations*, Oxford, Clarendon Press

Streeck, Wolfgang (2003) “From state weakness as strength to state weakness as weakness: welfare corporatism and the private use of public interest” *MPIfG working paper*, No. 03/2

Streeck, Wolfgang e Lane Kenworthy (2005), “Theories and practices of neocorporatism”, em Thomas Janowski, *The handbook of political sociology: States, Civil Societies, and Globalization*, Cambridge, Cambridge University Press

Traxler, Franz (2000) “National pacts and wage regulation in Europe: A comparative analysis” em Giuseppe Fajertag e Philippe Pochet *Social Pacts in Europe, New Dynamics*, Brussels, European Trade Union Institute

Van Dijk, Teun A (1985), “Introduction: Discourse analysis in (Mass) communication research” em Teun A. Van Dijk, *Discourse and communication: New approaches to the analysis of mass media discourse and communication*, Berlin, Walter de Gruyter

Visser, Jelle (1998) “Two cheers for corporatism, one for the market: industrial relations, wage moderation and job growth in Netherlands” *British journal of industrial relations*, 36:2 pp. 269-292

Visser, Jelle e Martin Rhodes (2011) “The evolution of social pacts, trajectories and mechanisms of institutionalization” em Sabina Avdagic *et. al Social pacts in Europe, emergence, evolution and institutionalization* Oxford, Oxford University Press

Wodak, Ruth e Michael Meyer (2006), *Methods of critical discourse Analysis*, London, Sage publications

Wood, Linda A. e Rolf O. Kroger (2000), *Doing discourse analysis, Methods of studying action in talk and text*, Thousand Oaks, Sage Publications, Inc

Legislação consultada:

Decreto-Lei 74/84 de 2 de Março

Lei N.º 108/91 de 17 de Agosto

<http://www.ces.es/TRESMED/docum/por-ces-por.pdf>

Sites consultados e outra documentação

CPCS (1988), *Acordo sobre política de rendimentos para 1988*, Lisboa, Conselho Permanente de Concertação Social, Disponível em: <http://www.ces.pt/download/190/PolitRend1988.pdf>

CPCS (1990), *Acordo económico e social*, Lisboa, Conselho Permanente de Concertação Social
<http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/58b/f17/f4d/58bf17f4d30cc658891737.pdf>

CES (1996), *Acordo de concertação estratégia 1996/1999*, Lisboa, Conselho Económico e Social
<http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/58b/f17/f49/58bf17f49603c405903400.pdf>

Constituição da República Portuguesa VII revisão (2005)
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>

PEC (2011), *Programa de Estabilidade e Crescimento 2011-2014*, Lisboa, Ministério das Finanças e Administração Pública https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Documents/pec/21032011-PEC2011_2014.pdf

Memorando de entendimento sobre as condicionalidades da política económica (2011)
http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf

Compromisso para o crescimento, competitividade e emprego
<http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/58b/f17/f57/58bf17f573aeb017446575.pdf>

Sites dos órgãos de comunicação social para consulta das entrevistas:

Entrevistas entre 2012-2014

António Saraiva: <https://www.publico.pt/2012/01/30/economia/noticia/antonio-saraiva-a-legislacao-laboral-e-so-um-pedregulho-na-estrada-do-crescimento-1531392>

Arménio Carlos: <https://www.publico.pt/2012/02/11/economia/noticia/armenio-carlos-sacrificios-nao-criam-riqueza-deixemnos-respirar-1533272>

João Vieira Lopes: <http://www.aciro.pt/app/webroot/attachments/files/52f0b687-9fe0-4a87-b88b-1ec45ce8376e.pdf>

Carlos Silva: http://www.ugt.pt/SG_VISAO_11_04_2013.pdf

João Machado: <http://www.tsf.pt/programa/gente-que-counta/emissao/joao-machado-presidente-da-cap-3292867.html>

Francisco Calheiros: <https://www.dinheirovivo.pt/economia/francisco-calheiros-qualquer-empresario-do-turismo-gostaria-de-subir-o-salario-minimo/#>

Entrevistas 2015-2017

António Saraiva: <http://www.dn.pt/portugal/entrevista/interior/antonio-saraiva-nas-contas-da-cip-o-salario-minimo-em-2017-nao-chega-a-550-euros-5431729.html>

João Vieira Lopes: <http://www.dn.pt/portugal/interior/a-geringonca-custou-me-alguns-dissabores-com-o-anterior-presidente-5470808.html>

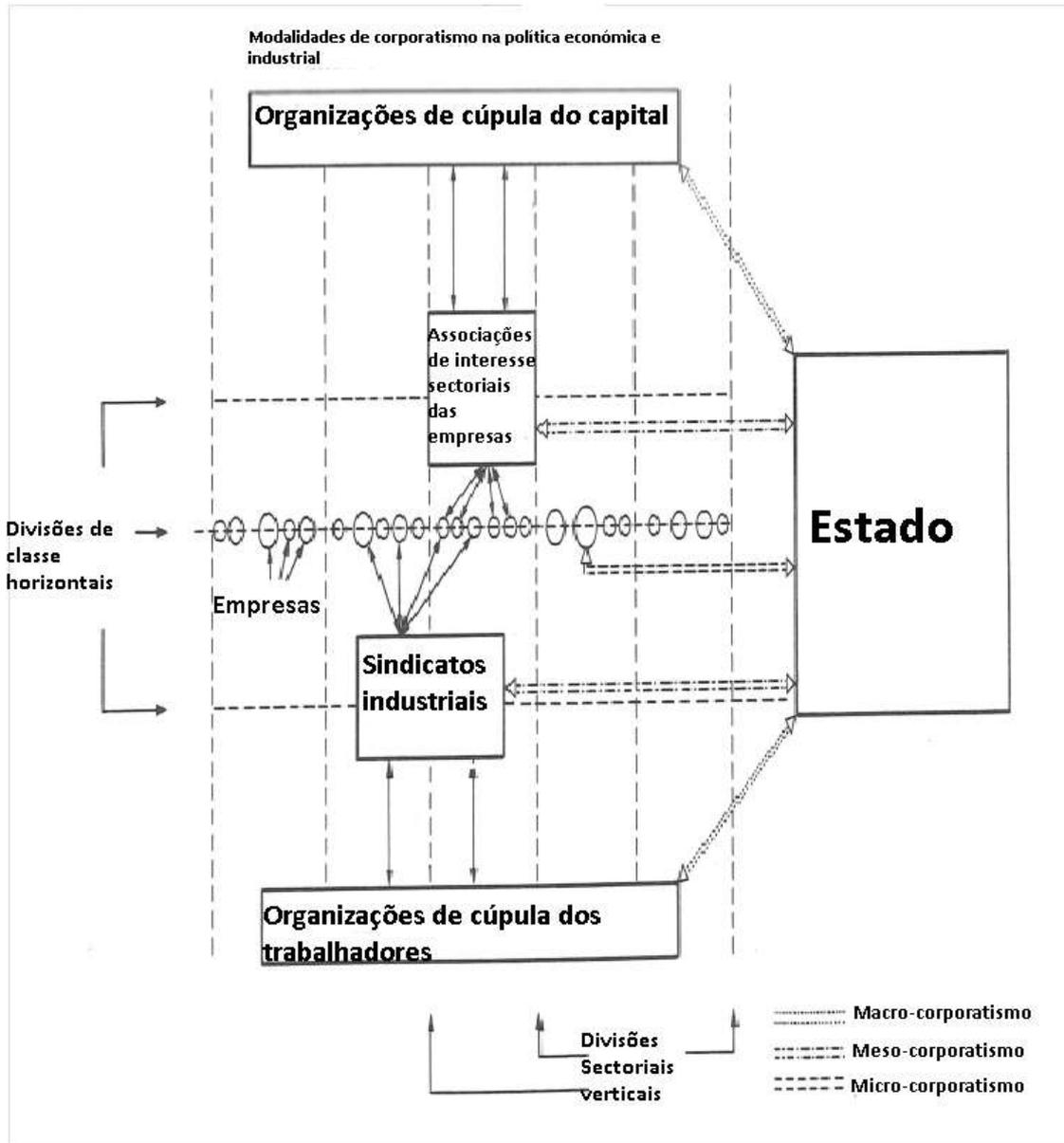
Francisco Calheiros: <http://www.dn.pt/portugal/entrevista/interior/o-setor-do-turismo-precisa-de-estabilidade-politica-5521085.html>

Carlos Silva: <https://www.publico.pt/2017/02/02/economia/noticia/novo-aumento-do-salario-minimo-vamos-ver-que-condicoes-ha-para-avancar-1760471>

Arménio Carlos: <https://www.publico.pt/2017/03/09/economia/noticia/governo-tem-de-pagar-o-que-deve-aos-funcionarios-publicos-1764535>

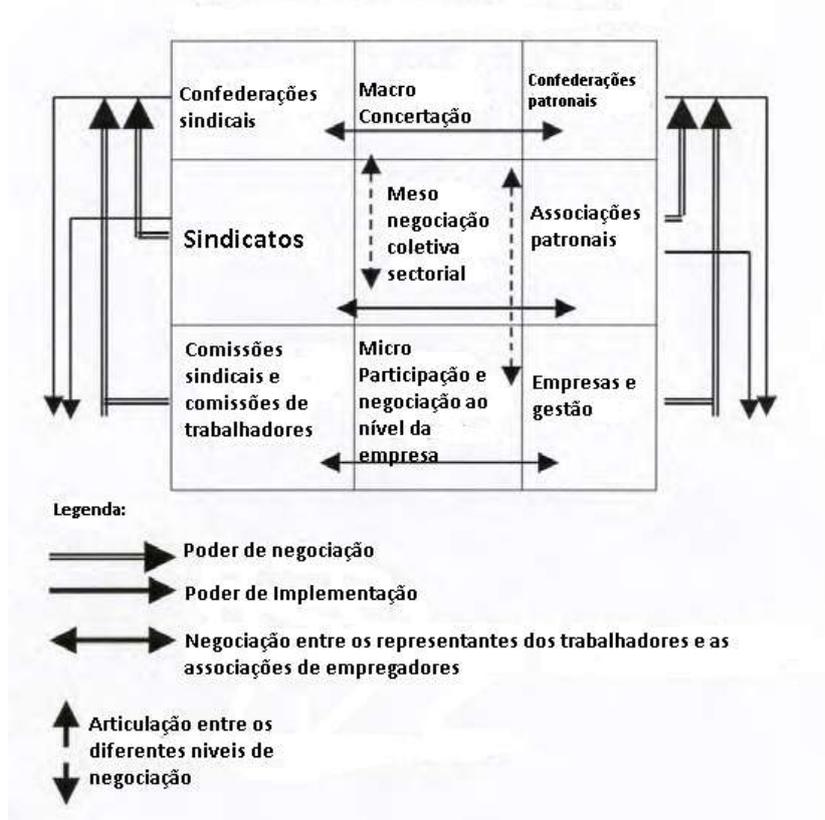
Anexos

Anexo 1:-Modalidades de corporatismo na política económica e industrial



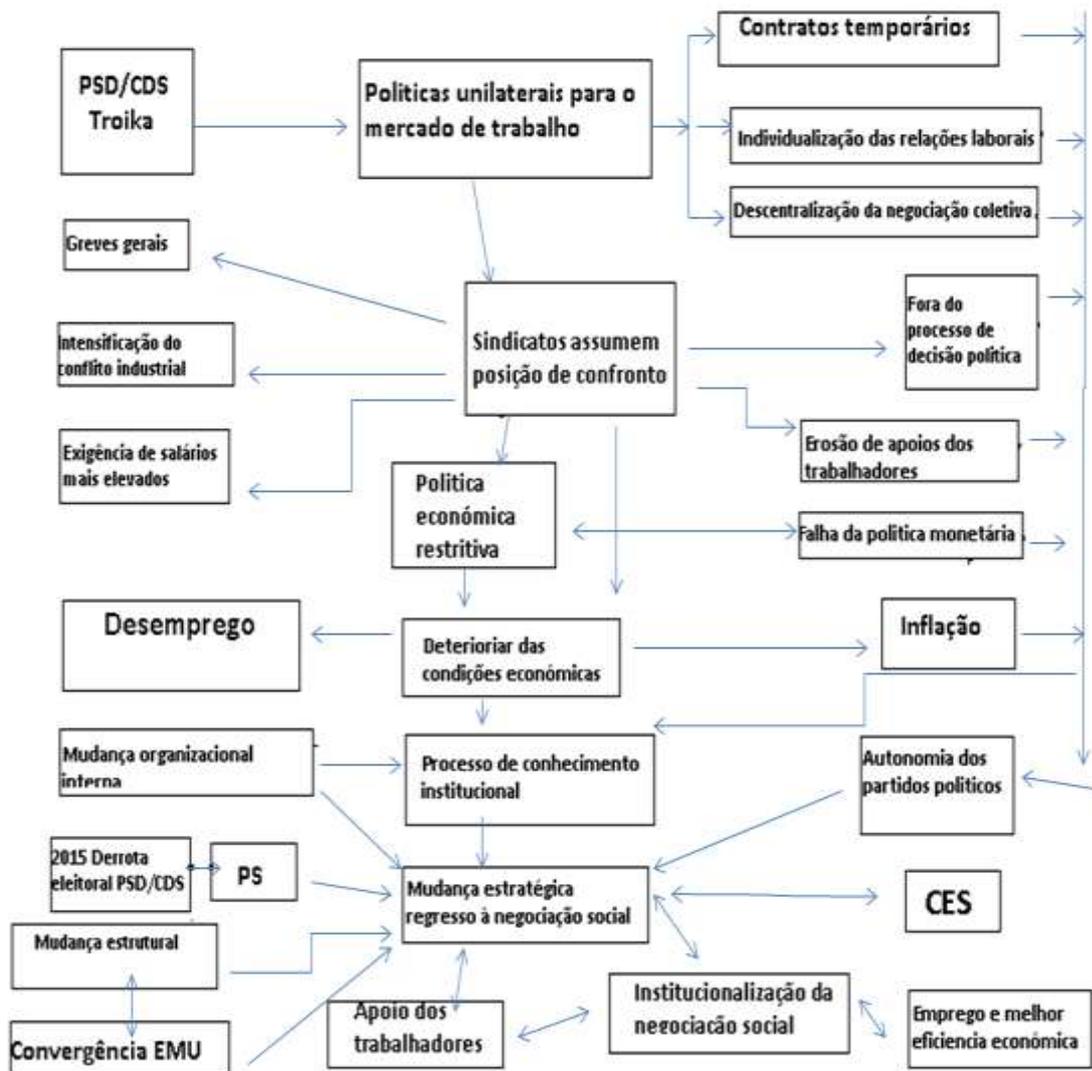
Fonte: Adaptado de Cawson (1985: 19)

Anexo 2-Ligações existentes entre os vários níveis de concertação



Fonte: Adaptado de Naumann e Campos Lima (2000: 325)

Anexo 3-A institucionalização da concertação social



Fonte: Adaptado de Royo (2002b: 204)

Anexo 4-Quadro dos pactos sociais assinados em sede de concertação social (1986-2017)

Ano	Acordos de concertação celebrados na CPCS ou CES	Parceiros sociais signatários
1986	Recomendação sobre política de rendimentos para 1987	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP
1988	Recomendação sobre política de rendimentos para 1988	Governo, UGT, CAP, CCP
1990	Acordo económico e social 1990	Governo, UGT, CCP, CIP
1991	Acordo político de formação profissional 1991	Governo, CGTP, UGT, CAP, CCP, CIP
1991	Acordo Segurança, higiene e saúde no trabalho	Governo, CGTP, UGT, CAP, CCP, CIP
1992	Acordo de política de rendimentos para 1992	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP
1996	Acordo de concertação estratégica 1996-1999	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP
1996	Acordo de concertação social de curto prazo 1996-1999	Governo, UGT, CAP, CIP, CCP
2001	Acordo sobre condições de trabalho, higiene e segurança no trabalho e combate à sinistralidade	Governo, CAP, CIP, CCP, CGTP, UGT
2001	Acordo sobre a modernização da proteção social	Governo, CAP, CCP, CGTP, UGT
2001	Acordo sobre a introdução de limites opcionais às contribuições para o sistema de repartição	Governo, CAP, CCCP, UGT
2001	Acordo sobre política de emprego, mercado de trabalho, educação e formação	Governo, CAP, CIP, CCP, CGTP, UGT
2005	Acordo entre as confederações com assento na CPCS visando a dinamização da contratação coletiva	CGTP, UGT, CAP, CIP, CCP, CTP
2006	Acordo sobre a fixação e evolução da RMMG	Governo, CGTP, UGT, CAP, CIP, CCP, CTP
2006	Acordo entre as confederações com assento na CPCS visando a formação profissional	CGTP, UGT, CAP, CIP, CCP, CTP
2006	Acordo sobre as linhas estratégicas de reforma da segurança social	Governo, UGT, CIP, CAP, CCP, CTP
2006	Acordo sobre a reforma da segurança social	Governo, UGT, CIP, CAP, CCP, CTP
2007	Acordo para a reforma da formação profissional	Governo, UGT, CIP, CAP, CCP, CTP
2008	Acordo tripartido para um novo sistema de regulação das relações laborais, das políticas de emprego e da proteção social em Portugal	Governo, UGT, CIP, CAP, CCP, CTP
2011	Acordo tripartido para a competitividade e emprego	Governo, UGT, CIP, CCP, CTP, CAP
2012	Compromisso para o crescimento, competitividade e emprego	Governo, UGT, CIP, CAP, CCP, CTP
2014	Acordo relativo à atualização da RMMG, competitividade e promoção do emprego	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP, CTP
2016	Acordo relativo à aplicação da RMMG para o ano de 2016	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP, CTP
2017	Compromisso tripartido para um acordo de concertação social de médio prazo	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP, CTP
2017	Adenda ao compromisso tripartido para um acordo de concertação a médio prazo	Governo, UGT, CAP, CCP, CIP, CTP

Fonte: Conselho Económico e Social

Anexo 5-Quadro com os diferentes tipos de corporatismo

Tipos de corporatismo	Período	Características
Neo-corporatismo	Década 40/ Pós II Guerra até Década 70	<p><i>Welfare state</i>, Keynesianismo, Relação Salarial Fordista, Pleno emprego, Força de trabalho homogénea, Estado intervencionista, Mercados nacionais Regulação Sistema de Bretton Woods</p>
Corporatismo competitivo	Década 80	<p>Monetarismo, Crises energéticas anos 70 Declínio Fordismo Adesão CEE Força de trabalho heterogénea Mercados internacionalizados Liberalização sector financeiro <i>Lean production</i></p>
Corporatismo Liberal	Década 90/ Início do séc. XXI	<p>Neoliberalismo Pós-industrialização Globalização Crises financeiras Competitividade Flexibilidade de mão-de-obra Desregulação Flexigurança Integração no mercado de capitais Desemprego estrutural Fim do <i>Welfare State</i>?</p>

Gonçalo Moreira Esteves



Dados Pessoais

Data Nascimento: 10/03/1984 Nacionalidade: Portuguesa

Morada: Praceta de Leiria Nº108-2755-282 Alcabideche, Portugal

Telemóvel/Telefone: 963183363 / 214844559

Email: goncalom1984@gmail.com

Linkedin: <https://pt.linkedin.com/pub/gonçalo-moreira/24/b80/89a>

Habilitações Literárias:

Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais: Início em 23/09/2003 terminou em 23/09/2010

Disciplinas: Direito Constitucional, Estatística, Política internacional e Análise Prospectiva

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa

Frequência do mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, em avaliação, média de 14,9 até ao momento. Setembro de 2015 até Setembro de 2017

Tese de dissertação de mestrado: A concertação tripartida nas relações industriais do Portugal democrático antes e depois da crise.

Experiência Profissional:

*Abril de 2012 até Dezembro 2012- Administrativo **Eixo Mágico** : Faturação, Contabilidade, Serviços Administrativos, Atendimento ao Público (Presencial e Telefónico)*

Setembro de 2014 até Abril 20015- Administrativo **Banco BIG**: Trabalhei com sistemas informáticos, digitalizei documentos, apoiei o BackOffice, abertura de contas, tratei de correspondência e envelopagem.

domingo, 24 de setembro de 2017

Competências pessoais:

	Compreender		Falar		Escrever
	Compreensão	Leitura	Interação Oral	Produção oral	
Inglês	C1	C2	B2	B1	C1
Francês	A1	C1	A1	A1	A1
Espanhol	A2	C1	A2	A2	A2

Nível A1/2 Utilizador Básico Nível B1/2 Utilizador Independente C1/2 Utilizador Avançado Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Boa capacidade de comunicação, competência adquirida através de apresentações feitas no âmbito da licenciatura

Competências Informáticas:

Trabalhei com sistemas informáticos (tecnologias de informação) INTRANET, MIDAS, SIFOX. Pratiquei com Microsoft Office, Excel, Word, PowerPoint, Primavera Express, Internet e Redes Sociais. Apoio Administrativo BIG.

Outras Competências:

Voluntariado, literatura, cinema e multimédia, desporto (Natação, Ténis e Futebol). Regularmente caminhadas e atletismo

Informação Adicional:

Desde 2009 participei como presidente da assembleia de voto em eleições efetuadas. Disponibilidade imediata. Disponibilidade para deslocações.

Atualizado em 23 de Setembro de 2017, (23/09/2017)

Gonçalo Moreira Esteves